



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 12 DE MAIO DE 2008 - Nº 2.646

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.345, de 22 de abril de 2008.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, incisos I e III, alínea "c", da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 10.319.772,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de abril de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

PAULO SIDNEI ANTUNES
Governador do Estado, em exercício

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	6
CASA CIVIL	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	9
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	13
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	14
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	15
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	18
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	20
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	20
DERTINS	20
DETRAN	21
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	23
RURALTINS	23
ITERTINS	25
NATURATINS	27
UNITINS	27
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	28
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.345 de 22 de abril de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
01	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			25.000,00			
010	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			25.000,00			
01010.0103100132.161	Realização de Assistência Médica, Odontológica e Social	3.3.90.39	0100	25.000,00			
03	TRIBUNAL DE CONTAS			82.200,00			
010	TRIBUNAL DE CONTAS			82.200,00			
03010.0103201012.064	Capacitação e Formação Continuada dos Servidores e Jurisdicionados	3.3.90.18	0100	16.000,00			
03010.0112601012.060	Ampliação da Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação	3.3.90.39	0100	22.000,00			
03010.0412201012.067	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	4.200,00			
03010.0412201012.068	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	25.000,00			
03010.0412601012.070	Manutenção dos Serviços de Informática	3.3.90.39	0100	15.000,00			
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			312.830,00			
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			312.830,00			
07010.0309100472.196	Concessão de Direitos aos Membros do Ministério Público	3.3.90.93	0100	312.830,00			
09	GOVERNADORIA			361.968,00			
010	GABINETE DO GOVERNADOR			311.968,00			
09010.0412200862.138	Administração e Manutenção do Palácio Araguaia	3.3.90.30	0100	131.326,00			
09010.0412200862.139	Administração e Manutenção da Garagem Central do Estado	3.3.90.30	0100	80.000,00			
09010.0412200862.141	Manutenção do Hangar do Estado	3.3.90.39	0100	40.000,00			
060	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			50.000,00			
09060.0212200152.047	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.35	0100	50.000,00			
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			211.800,00			
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			211.800,00			
10310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0240	200.000,00			
10310.1854400524.018	Classificação e Enquadramento de Corpos Hídricos nas Bacias Prioritárias	3.3.90.14	0100	11.800,00			
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			119.000,00			
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			119.000,00			
11010.2413100932.129	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	69.000,00			
		3.3.90.92	0100	39.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 02		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.345 de 22 de abril de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
11010.2413100932.130	Coordenação e Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.92	0100	50.000,00			
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			179,00			
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			179,00			
20290.1957100944.187	Promover a Atração e Fixação de Doutores	4.4.90.52	0100	179,00			
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			42.000,00			
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			42.000,00			
23010.0412200551.109	Implantação do Sistema Integrado dos Processos de Gestão de Recursos Humanos	3.3.90.35	0100	42.000,00			
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			2.200,00			
950	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			2.200,00			
24950.0412200554.095	Aparelhamento das Unidades Administrativas da SECAD	3.3.90.30	0240	2.200,00			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			174.852,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			174.852,00			
27010.1236200271.093	Reforma das Unidades Escolares de Ensino Médio	4.4.90.51	0100	174.852,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			6.221.880,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			6.221.880,00			
30550.1012800644.139	Implementar a Educação Permanente dos Profissionais de Saúde do Sistema de Saúde do Tocantins	4.4.90.52	0245	14.880,00			
				14.880,00			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde	3.3.90.30	0245	6.000.000,00
		3.3.90.39	0245	2.000.000,00
		3.3.90.92	0245	1.000.000,00
		3.3.90.92	0245	3.000.000,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.30	0245	207.000,00
		3.3.90.30	0245	207.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			110.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			110.000,00
31010.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0227	110.000,00
		3.3.90.30	0227	110.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			67.768,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			67.768,00
33010.0412601952.003	Ações de Informática	4.4.90.92	0100	17.650,00
		4.4.90.92	0100	17.650,00
33010.0457300921.002	Construção de Centros de Referência Agrotecnológica	4.4.90.51	0100	10.000,00
		4.4.90.51	0100	10.000,00
33010.2060500852.006	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio	3.3.90.30	0100	20.000,00
		3.3.90.30	0100	13.300,00
		3.3.90.39	0100	6.700,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I		pág. 04		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.345 de 22 de abril de 2008					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
43010.0824400562.205	Concessão de Bolsa para Beneficiários na Modalidade Assistência ao Estudante	3.3.90.30	0100	21.000,00	
		3.3.90.39	0100	16.000,00	
		3.3.90.39	0100	5.000,00	
43010.0824400562.209	Concessão de Bolsa para Beneficiários na Modalidade-Jovem no Campo	3.3.90.39	0100	970,00	
		3.3.90.39	0100	970,00	
43010.0824400562.210	Conferências para Juventude	3.3.90.30	0100	86.000,00	
		3.3.90.33	0100	31.000,00	
		3.3.90.33	0100	10.000,00	
		3.3.90.39	0100	45.000,00	
43010.0824400562.211	Concessão de Bolsas para Beneficiários na Modalidade Adolescente	3.3.90.30	0100	61.250,00	
		3.3.90.30	0100	61.250,00	
43010.1133400562.207	Concessão de Bolsa para Beneficiários da Modalidade Trabalhador	3.3.90.30	0100	18.000,00	
		3.3.90.30	0100	10.000,00	
		3.3.90.39	0100	5.000,00	
		3.3.90.47	0100	3.000,00	
43010.1233300562.213	Capacitação do Programa Jovem Cidadão	3.3.90.39	0100	83.375,00	
		3.3.90.39	0100	83.375,00	
43010.1236600562.215	Juventude sem Drogas	3.3.90.30	0100	55.000,00	
		3.3.90.33	0100	30.000,00	
		3.3.90.33	0100	5.000,00	
		3.3.90.39	0100	20.000,00	
TOTAL				10.319.772,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I		pág. 03		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.345 de 22 de abril de 2008					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
33010.2060500852.011	Introdução de Sistemas de Produção Sustentáveis	3.3.90.39	0100	10.513,00	
		4.4.90.52	0100	5.000,00	
		4.4.90.52	0100	5.513,00	
33010.2060500852.012	Manutenção da Central de Abastecimento e Comercialização - CEASA	4.4.90.52	0100	9.105,00	
		4.4.90.52	0100	9.105,00	
33010.2163100632.025	Monitoramento das Ações do PRONAF Infra-Estrutura e dos Territórios Rurais	3.3.90.92	0100	500,00	
		3.3.90.92	0100	500,00	
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			60.000,00	
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			60.000,00	
34430.2060400124.053	Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção	4.4.90.52	0100	60.000,00	
		4.4.90.52	0100	60.000,00	
35	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			20.000,00	
010	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			20.000,00	
35010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.33	0100	20.000,00	
		3.3.90.33	0100	20.000,00	
36	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			78.500,00	
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			78.500,00	
36930.2369500663.056	Fomento a Projetos de Base Comunitária	3.3.50.41	0100	78.500,00	
		3.3.50.41	0100	78.500,00	
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			1.872.500,00	
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			1.872.500,00	
39010.1854100591.030	Publicidade de Utilidade Pública	3.3.90.30	0100	35.000,00	
		3.3.90.30	0100	35.000,00	
39010.2060700901.039	Construção de Barramento e Obras Estruturantes para Usos Múltiplos Regiões Sudoeste e Sudeste	4.4.90.51	0100	421.000,00	
		4.4.90.51	0100	421.000,00	
39010.2060700902.031	Conservação dos Barramentos do Estado	4.4.90.51	0100	1.416.500,00	
		4.4.90.51	0100	363.000,00	
		4.4.90.92	0100	1.053.500,00	
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			182.500,00	
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			182.500,00	
41010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	100.000,00	
		3.3.90.39	0100	100.000,00	
41010.0813100352.185	Divulgação dos Serviços da Política de Assistência Social e do Trabalho	4.4.90.52	0100	2.500,00	
		4.4.90.52	0100	2.500,00	
41010.1133300281.123	Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego	3.3.90.30	0100	80.000,00	
		3.3.90.30	0100	80.000,00	
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			374.595,00	
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			374.595,00	
43010.0412200562.206	Manutenção e Estruturação da Casa do Estudante	3.3.90.30	0100	9.000,00	
		3.3.90.30	0100	9.000,00	
43010.0824300562.206	Manutenção e Estruturação dos Centros da Juventude	3.3.90.39	0100	40.000,00	
		3.3.90.39	0100	40.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II		pág. 05		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.345 de 22 de abril de 2008					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
01	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			25.000,00	
010	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			25.000,00	
01010.0103100132.158	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	25.000,00	
		3.3.90.92	0100	25.000,00	
03	TRIBUNAL DE CONTAS			82.200,00	
010	TRIBUNAL DE CONTAS			82.200,00	
03010.0412201012.067	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	82.200,00	
		3.3.90.38	0100	78.000,00	
		3.3.90.38	0100	4.200,00	
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			312.830,00	
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			312.830,00	
07010.0309100472.198	Pagamentos Decorrentes de Precatórios	3.3.90.93	0100	312.830,00	
		3.3.90.93	0100	312.830,00	
09	GOVERNADORIA			361.968,00	
010	GABINETE DO GOVERNADOR			311.968,00	
09010.0412200862.135	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	91.326,00	
		3.3.90.92	0100	50.000,00	
		3.3.90.92	0100	30.000,00	
		4.4.90.92	0100	11.326,00	
09010.0412200862.139	Administração e Manutenção da Garagem Central do Estado	3.3.90.92	0100	10.268,00	
		3.3.90.92	0100	10.268,00	
09010.0412200862.140	Manutenção da Residência Oficial do Governador	3.3.90.92	0100	10.374,00	
		3.3.90.92	0100	10.374,00	
09010.0412200862.144	Manutenção do Serviço de Apoio aos Cidadãos Usuários dos Serviços Público	3.3.90.33	0100	200.000,00	
		3.3.90.33	0100	200.000,00	
060	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			50.000,00	
09060.2163100252.053	Ação Discriminatória de Terras Públicas	3.3.90.14	0100	50.000,00	
		3.3.90.14	0100	50.000,00	
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			211.800,00	
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			211.800,00	
10310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0240	200.000,00	
		4.4.90.52	0240	200.000,00	
10310.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.18	0100	10.000,00	
		3.3.90.18	0245	5.000,00	
		3.3.90.18	0245	5.000,00	
10310.1854100764.028	Implantação, Implementação e Gestão de Unidades Regionais	3.3.90.18	0100	1.800,00	
		3.3.90.18	0100	800,00	
		3.3.90.18	0240	1.000,00	
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			119.000,00	
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			119.000,00	
11010.2413100932.130	Coordenação e Manutenção de Serviços de Transporte	4.4.90.52	0100	119.000,00	
		4.4.90.52	0100	119.000,00	
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			179,00	
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			179,00	
20290.1957100944.187	Promover a Atração e Fixação de Doutores	3.3.90.20	0100	179,00	
		3.3.90.20	0100	179,00	



Marcelo de Carvalho Miranda
 GOVERNADOR DO ESTADO
Mary Marques de Lima
 SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL
Alex Santos Neres
 SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 06		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.345 de 22 de abril de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			42.000,00			
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			42.000,00			
23010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0100	42.000,00			
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			2.200,00			
950	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			2.200,00			
24950.0412200554.095	Aparelhamento das Unidades Administrativas da SECAD	4.4.90.52	0240	2.200,00			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			174.852,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			174.852,00			
27010.1236200271.093	Reforma das Unidades Escolares de Ensino Médio	3.3.90.39	0100	174.852,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			6.221.880,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			6.221.880,00			
30550.1012800644.139	Implementar a Educação Permanente dos Profissionais de Saúde do Sistema de Saúde do Tocantins	3.3.90.36	0245	14.880,00			
30550.1030200774.152	Atenção à Saúde da Pop. para Procedimentos (Serviços de Média e Alta Complexidade)	3.3.90.39	0245	6.000.000,00			
30550.1030500014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	4.4.90.52	0245	207.000,00			
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			110.000,00			
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			110.000,00			
31010.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0227	2.577,00			
31010.0612601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0227	26.000,00			
31010.0618101042.169	Reaparelhamento das Unidades da Polícia Civil	4.4.90.92	0227	7.000,00			
31010.0618101042.170	Qualificação, Formação e Valorização Profissional	3.3.90.30	0227	20.000,00			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			67.768,00			
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			67.768,00			
33010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0100	17.650,00			
33010.2012200921.004	Reestruturação Física do Órgão Sede	4.4.90.52	0100	5.513,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 07		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.345 de 22 de abril de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
33010.2012800922.016	Capacitação Técnica e Gerencial dos Servidores da Gestão do Agronegócio	3.3.90.39	0100	5.000,00			
33010.2057100852.007	Promoção das Pesquisas Agropecuárias	3.3.90.30	0100	10.000,00			
33010.2060500852.006	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio	4.4.50.42	0100	20.000,00			
33010.2060500852.012	Manutenção da Central de Abastecimento e Comercialização - CEASA	3.3.90.30	0100	9.105,00			
33010.2163100632.025	Monitoramento das Ações do PRONAF Infra-Estrutura e dos Territórios Rurais	4.4.90.52	0100	500,00			
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			60.000,00			
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			60.000,00			
34430.2060400124.053	Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção	3.3.90.30	0100	35.000,00			
35	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			20.000,00			
010	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			20.000,00			
35010.2266101171.107	Estruturação de Centros Logísticos - CI	3.3.90.33	0100	20.000,00			
36	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			78.500,00			
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			78.500,00			
36930.2369500663.056	Fomento a Projetos de Base Comunitária	4.4.50.41	0100	78.500,00			
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			1.872.500,00			
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			1.872.500,00			
39010.1854100501.013	Elaboração de Estudos de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Queimadas	3.3.90.35	0100	35.000,00			
39010.2060700901.035	Construção do Barramento Visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - Eixo 01	4.5.90.61	0100	300.000,00			
39010.2060700901.036	Construção de Barramento para Usos Múltiplos Eixo - 20	4.5.90.61	0100	150.000,00			
39010.2060700901.038	Integração das Bacias dos Rios Palma e São Domingos	4.5.90.61	0100	160.000,00			
39010.2060700901.039	Construção de Barramento e Obras Estruturantes para Usos Múltiplos Regiões Sudoeste e Sudeste	4.5.90.61	0100	421.000,00			
39010.2060700901.045	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Chapada	4.4.90.51	0100	122.000,00			
39010.2060700901.046	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Paraná	4.5.90.61	0100	200.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 08		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.345 de 22 de abril de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
39010.2060700901.047	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Taipás	4.5.90.61	0100	50.000,00			
39010.2060700901.048	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Taguatinga	4.5.90.61	0100	80.000,00			
39010.2060700901.049	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Arraias	4.5.90.61	0100	200.000,00			
39010.2060700901.052	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Dueré	4.5.90.61	0100	154.500,00			
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			182.500,00			
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			182.500,00			
41010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	100.000,00			
41010.0813100352.185	Divulgação dos Serviços da Política de Assistência Social e do Trabalho	3.3.90.39	0100	2.500,00			
41010.1133300281.123	Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego	4.4.90.52	0100	80.000,00			
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			374.595,00			
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			374.595,00			
43010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	60.000,00			
43010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.35	0100	20.000,00			
43010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.47	0100	3.000,00			
43010.0824400562.211	Concessão de Bolsas para Beneficiários na Modalidade Adolescente	3.3.90.92	0100	30.000,00			
43010.1233300562.213	Capacitação do Programa Jovem Cidadão	3.3.90.30	0100	128.389,00			
		3.3.90.39	0100	52.389,00			
		3.3.90.39	0100	76.000,00			
		3.3.90.48	0100	50.406,00			
		3.3.90.48	0100	50.406,00			
		3.3.90.48	0100	76.800,00			
		3.3.90.48	0100	76.800,00			
		TOTAL		10.319.772,00			

DECRETO Nº 3.346 de 22 de abril de 2008.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício do cargo de **GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 2.505.741,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de abril de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

PAULO SIDNEI ANTUNES
Governador do Estado, em exercício

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.346 de 22 de abril de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
07 010 07010.0309100462.189	MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Assessoria Tec. p/ Subsidiar as Ativ. Min. de Defesa Sócio-Jurídica dos Dir. do Consumidor	3.3.20.93 4.4.20.93	0225 0225	62.840,00 62.840,00 62.840,00 50.740,00 12.100,00			
18 670 18670.1424301094.272	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FECA Aparelhar as Unidades Setoriais do Programa	3.3.90.92	0225	68.500,00 68.500,00 3.500,00 3.500,00			
18670.1424301094.273	Atendimento ao Adolescente Egresso das Medidas Sócio-Educativas	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	0100 0225 0225 0225	65.000,00 7.000,00 19.000,00 3.000,00 36.000,00			
27 010 27010.1212201952.001	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	0214 0214 0214 0214	1.315.687,00 1.315.687,00 861.300,00 387.000,00 418.500,00 8.100,00 47.700,00			
27010.1212201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	0214 0214 0214 0214	308.250,00 135.000,00 1.800,00 450,00 171.000,00			
27010.1212601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30 3.3.90.39	0214 0214	130.500,00 108.000,00 22.500,00			
27010.1236200272.072	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Médio	3.3.90.30 3.3.90.92 4.4.90.92	0225 0225 0225	15.637,00 6.292,00 3.500,00 5.845,00			
30 550 30550.1030100584.129	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fortalecimento da Atenção Primária no Estado do Tocantins	4.4.90.52	0225	3.714,00 3.714,00 3.714,00			
36 610 36610.0412200782.309	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.47	0225	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00			
39 010 39010.2060700901.040	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto São João	3.3.90.39 3.3.90.39	0100 0225	1.054.000,00 1.054.000,00 500.000,00 50.000,00 450.000,00			
39010.2060700901.044	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Sampaio	4.4.90.51	0100	554.000,00 554.000,00			
TOTAL				2.505.741,00			

DECRETO Nº 3.348, de 24 de abril de 2008.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, incisos I e III, alínea "e", da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 1.196.346,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente são procedentes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, (Recursos de Convênios Federais – Fonte 0225, Doação – Fonte 5236).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de abril de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

PAULO SIDNEI ANTUNES

Governador do Estado, em exercício

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 02		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.346 de 22 de abril de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
07 010 07010.0309100462.189	MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Assessoria Tec. p/ Subsidiar as Ativ. Min. de Defesa Sócio-Jurídica dos Dir. do Consumidor	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.39 4.4.90.52	0225 0225 0225 0225 0225	62.840,00 62.840,00 62.840,00 18.480,00 6.000,00 1.560,00 24.700,00 12.100,00			
18 670 18670.1424301094.272	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FECA Aparelhar as Unidades Setoriais do Programa	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100 0225	68.500,00 68.500,00 65.000,00 300,00 6.700,00 58.000,00			
18670.1424301094.273	Atendimento ao Adolescente Egresso das Medidas Sócio-Educativas	3.3.90.14	0225	3.500,00 3.500,00			
27 010 27010.1236100622.085	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Descentralização de Recursos a Gestão Comunitária-Ensino Fundamental	3.3.50.43	0214	1.315.687,00 1.315.687,00 1.300.050,00 1.300.050,00			
27010.1236200272.072	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Médio	4.4.90.52	0225	15.637,00 15.637,00			
30 550 30550.1030200774.156	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Manutenção da Rede Própria de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde	4.4.90.52	0225	3.714,00 3.714,00 3.714,00 3.714,00			
36 610 36610.0412200782.310	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.18	0225	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00			
39 010 39010.2060700901.034	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE Construção de Barramento Visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - Eixo 16	4.4.90.51	0100	1.054.000,00 1.054.000,00 400.000,00 400.000,00			
39010.2060700901.041	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Manuel Alves	4.4.90.92	0100	29.800,00 29.800,00			
39010.2060700901.052	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Dueré	4.5.90.61	0100	145.500,00 145.500,00			
39010.2060700902.033	Revitalização do Projeto Rio Formoso	4.4.90.51 4.4.90.51	0100 0225	478.700,00 28.700,00 450.000,00			
TOTAL				2.505.741,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.348 de 24 de abril de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
27 010 27010.1236100612.083	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Implementação da Educação Ambiental Formal	3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	0225 0225 0225	952.000,00 952.000,00 106.000,00 19.600,00 5.400,00 81.000,00			
27010.1236100692.114	Distribuição de Material Didático Pedagógico aos Alunos do Ensino Fundamental	3.3.90.30	0225	846.000,00 846.000,00			
28 710 28710.1339100064.223	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	4.4.90.51	0225	129.000,00 129.000,00 129.000,00 129.000,00			
30 550 30550.1012800644.139	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Implementar a Educação Permanente dos Profissionais de Saúde do Sistema de Saúde do Tocantins	3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	5236 5236 5236	115.346,00 115.346,00 19.536,00 5.496,00 11.520,00 2.520,00			
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	5236 5236 5236	95.810,00 24.310,00 19.500,00 52.000,00			
TOTAL				1.196.346,00			

DECRETO Nº 3.349, de 24 de abril de 2008.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício do cargo de **GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 75.465,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de abril de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

PAULO SIDNEI ANTUNES
Governador do Estado, em exercício

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.349 de 24 de abril de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			4.465,00			
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			4.465,00			
07010.0309100462.189	Assessoria Tec. P/ Subsidiar as Ativ. Min. de Defesa Sócio-Jurídica dos Dir. do Consumidor	3.3.20.93	0225	4.465,00			
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			71.000,00			
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			71.000,00			
28710.1339100064.223	Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	4.4.90.51	0225	71.000,00			
TOTAL				75.465,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 02		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.349 de 24 de abril de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			71.000,00			
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			71.000,00			
37010.1751200361.068	Atendimento a População c/Sistema de Esgotamento Sanitário	4.4.90.51	0225	71.000,00			
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			4.465,00			
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO EST. DO TO - DERTINS			4.465,00			
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	0225	4.465,00			
TOTAL				75.465,00			

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 3.349 de 24 de abril				EXERCÍCIO 2008			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA				DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO EST. DO TO - DERTINS			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITA CORRENTES		4.465	2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL		4.465
1700.00.00	Transferências Correntes			2400.00.00	Transferência de Capital		
1760.00.00	Transferências de Convênios			2470.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1761.99.00	Outras Transferências de Conv. da União	0225	4.465	2471.99.00	Outras Transferências de Conv. da União	0225	4.465
TOTAL			4.465	TOTAL			4.465
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL		71.000	2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL		71.000
2400.00.00	Transferência de Capital			2400.00.00	Transferência de Capital		
2470.00.00	Transferências de Convênios			2470.00.00	Transferências de Convênios		
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
2471.99.00	Outras Transferências de Conv. da União	0225	71.000	2471.99.00	Outras Transferências de Conv. da União	0225	71.000
TOTAL			71.000	TOTAL			71.000
TOTAL GERAL			75.465	TOTAL GERAL			75.465

DECRETO Nº 3.355, de 9 de maio de 2008.

Cede o uso da área de terreno rural ao Município de Palmas.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º da Lei 1.920, de 6 de maio de 2008,

DECRETA:

Art. 1º É cedido o uso da área de terreno rural ao Município de Palmas, com 4,4285ha, parcela integrante do Loteamento Canela, Taquaruçu, Taquari ou Tatá, com área total de 30.564,5436ha, matrícula n. 30.770, em Palmas, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Começa no marco M-1 de coordenadas UTM N: 8864342,791 – E: 788759,310, cravado na confrontação com área de propriedade do Estado do Tocantins e Avenida NS-15, seguindo em confrontação com a referida Avenida, através do segmento circular a esquerda (formato em decorrência do ponto PI) que dá origem ao ângulo de 14º06’13”, de abertura do segmento circular, este segmento tem distância de 153,97m, chegando ao M-2, cravado na confrontação com área de propriedade do Estado do Tocantins, segue em linha reta com azimute e distância de 184º11’22” – 254,81m, indo até o M-3, este cravado na margem do Lago; daí, segue margeando o referido Lago, com azimutes e distâncias de: 292º54’24” – 36,55m, 279º29’55” – 42,60m, 305º47’11” – 32,29m, 323º16’37” – 65,96m, 291º39’17” – 56,32m, 330º17’06” – 42,67m, 244º17’16” – 16,93m, 188º59’21” – 49,16m, 213º27’03” – 21,68m, passando respectivamente pelos marcos M-3A, M-3B, M-3C, M-3D, M-3E, M-3F, M-3G e M-3H chegando ao M-4, cravado na confrontação com área de propriedade do Estado do Tocantins; daí, segue confrontando com a referida área, com azimutes e distâncias de: 1º13’54” – 109,80m, 85º17’08” – 113,64m, 3º05’09” – 101,84m, passando pelos marcos M-5 e M-6, indo até o marco M-1, ponto de partida.”

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado adota as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Hércules Ribeiro Martins
Procurador-Geral do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.356, de 9 de maio de 2008.

Homologa o Decreto Municipal 20, de 17 de abril de 2008, que declara em situação de emergência áreas do Município de Arraias.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no § 1º do art. 17 do Decreto Federal 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e no inciso I do art. 3º, da Lei 1.528, de 22 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º É homologado o Decreto Municipal 20, de 17 de abril de 2008, da Prefeitura de Arraias, que declara áreas desse Município por noventa dias em situação de emergência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de abril de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sirivaldo Sales de Lima
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar do Estado do Tocantins

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.357, de 9 de maio de 2008.

Homologa o Decreto Municipal 260, de 17 de abril de 2008, que declara em situação de emergência áreas do Município de Ponte Alta do Bom Jesus.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no § 1º do art. 17 do Decreto Federal 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e no inciso I do art. 3º da Lei 1.528, de 22 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º É homologado o Decreto Municipal 260, de 17 de abril de 2008, da Prefeitura de Ponte Alta do Bom Jesus, que declara áreas desse Município por 90 dias em situação de emergência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de abril de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sirivaldo Sales de Lima
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar do Estado do Tocantins

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.358, de 9 de maio de 2008.

Homologa o Decreto Municipal 22, de 17 de abril de 2008, que declara em situação de emergência áreas do Município de Paranã.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no § 1º do art. 17 do Decreto Federal 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e no inciso I do art. 3º, da Lei 1.528, de 22 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º É homologado o Decreto Municipal 22, de 17 de abril de 2008, do Prefeito de Paranã, que declara áreas desse Município por noventa dias em situação de emergência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de abril de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sirivaldo Sales de Lima
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar do Estado do Tocantins

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA**

PORTARIA/GABGOV/Nº 0004/2008

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR nos termos do artigo 29, do Decreto nº 3.312, de 05 de março de 2008.

Considerando a necessidade da prestação de serviços medido de fornecimento de água potável e serviço de esgoto;

Considerando, o Parecer nº. 00151/2008, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Inexigir a realização de licitação, nos termos do Art 25, caput da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços da empresa: CIA. DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ: 25.089.509/0001-83 valor estimado R\$: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme Processo nº 2008/0970/00098-GABGOV.

GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE,
em Palmas, 09 de maio de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 0014/2008
PROCESSO Nº: 2008 0901 000152
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: MINASCOM COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0077/2008
VALOR TOTAL R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
DOTAÇÃO: 2008 0901 04.126.0086.2142.0000 – 33.90.30/33.90.39
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
LUIZ ANTONIO DA ROCHA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
THIAGO RATTI MATOS

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA**

**PORTARIA CCI Nº 643 - EX,
de 8 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

UBALDO RIBEIRO DA COSTA do cargo de Assistente Operacional VI, CAD-12, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de maio de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 644 - EX,
de 8 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCEL JOSÉ DE PAULA do cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 24 de abril de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 645 - RET,
de 8 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

RETIFICAR

o nome de Valdenir Lopes dos Santos constante do Ato 1.064 - NM, de 9 de abril de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.634, a fim de considerar correta a expressão gráfica VALDENIR LOPES DE SOUZA.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2007/2487/000027
 CONTRATO Nº: 003/2007
 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2007
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração/
 FUNSAÚDE
 CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins
 OBJETO: Prorrogação da vigência contratual
 VIGÊNCIA: Por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 03.04.2008 até 02.04.2009, podendo ser renováveis, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93
 SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim
 Contratante
 Ariel Vilchez/Plácido Gonçalves Meirelles Júnior
 Contratada

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/2300/000030
 CARTA-CONTRATO Nº: 002/2008
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Ioná Correia Neves
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em CLIPPING TELEVISIVO para prestação de serviços de fornecimento de assinatura de um Banco de dados, atualizado diariamente, contendo imagens, som e textos, bem como a realização de pesquisas de qualquer parte do país, Estado e via internet, conforme com CI Nº 42/SECAD/ASCOM, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS e PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA, constante dos autos do Processo e deste instrumento.
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)
 VALOR MENSAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, 08.05.2008 até 31.12.2008
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 04122019520010000
 ELEMENTO DE DESPESA Nº: 33.90.39
 FONTE: 0100
 DATA DA ASSINATURA: 08.05.2008
 SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim
 Contratante
 Ioná Correia Neves
 Contratada

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 18/08 de Fornecimento de Combustível
 Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
 Contratada: Beatriz Teixeira Lacerda Campos
 Processo: 2007 1701 001093
 Objeto: Prestação de Serviços de fornecimento de combustível em Araguaína – TO
 Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2008
 Valor: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).
 Vigência: Terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, ou utilização de todo o quantitativo licitado.
 Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0195.20 01.0000, Elemento de despesa: 33.90.30.
 Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2008.
 Signatários: Télió Leão Ayres – Secretário
 CPF: 235.233.361-04
 Beatriz Teixeira Lacerda Campos
 CNPJ: 02.991.502/0001-57

Contrato nº 52/08 de Aquisição de Material de Consumo
 Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
 Contratada: Coelho Distribuidora de Gás GLP Ltda
 Processo: 2007/1701/001094
 Objeto: Aquisição de material de consumo
 Modalidade: Convite nº 013/2008
 Valor: R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais)
 Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, até o fornecimento total do produto adquirido.
 Dotação Orçamentária: 17010.04.122.0195.20 01 Despesa: 33.90.30
 Data da assinatura: 22 de abril de 2008.
 Signatários: Télió Leão Ayres – Secretário
 CPF: 235.233.361-04
 Coelho Distribuidora de Gás GLP Ltda
 CNPJ: 08.600.950/0001-69

DIRETORIA ESTADUAL DO PROCON**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****FA Nº 02060121211**

RECLAMANTE: CLEIDE CARDOSO DA SILVA
 RECLAMADA: VERAMAR CELULARES LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VERAMAR CELULARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.229.411/0001-41, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da

publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento proferido pelo Secretário Estadual da Cidadania e Justiça, em Última Instância Administrativa, datado de 27/10/2006, arbitrada em R\$ 801,00 (Oitocentos e um reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de maio de 2008.

FA Nº 04070115635

RECLAMANTE: CLÁUDIO MAGALHÃES TEIXEIRA
 RECLAMADA: BENQ ELETROELETRÔNICALTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BENQ ELETROELETRÔNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.560.958/0001-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 3351/07, datado de 25/11/2007, arbitrada em R\$ 5.046,12 (Cinco mil, quarenta e seis reais e doze centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de maio de 2008.

FA Nº 02060287139

RECLAMANTE: NELCINÉLIA PINHEIRO DA SILVA
 RECLAMADA: TV SKY SHOP – SHOPTIME.COM

A Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da Empresa: TV SKY SHOP – SHOPTIME.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.776.574/0002-37, a qual recusou-se a

receber a notificação, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 06/12/2007, no qual o Exmo. Secretário da Cidadania e Justiça manteve o mesmo valor fixado no termo de julgamento, ou seja, R\$ 3.364,08 (Três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 SUL, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de maio de 2008.

FA Nº 02070181169

RECLAMANTE: MARIA RITA LIMA DO NASCIMENTO
RECLAMADA: SANDRO DA CRUZ LISBOA – FUTURA SOLUÇÕES EM TREINAMENTO

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SANDRO DA CRUZ LISBOA – FUTURA SOLUÇÕES EM TREINAMENTO, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 029/2008, datado de 10/01/2008, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,64 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III e IV, 30, 31, e 36 da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI, IX, “d” e 13, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de maio de 2008.

SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES

Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO 018/08

PROCESSO: F.A. N.º 0408-014.367-0
RECLAMANTE: VIVIANE GOMES PEREIRA
RECLAMADA: BRASIL EQUIPAMENTOS E MAT. DE COMUNICAÇÃO (TEENBRASIL – PONTO TIM)

A Gerente do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor em Gurupi/TO, no uso de suas atribuições determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa BRASIL EQUIPAMENTOS E MAT. DE COMUNICAÇÃO CNPJ n.º 04.397.038/0001-09, cujo endereço não foi localizado, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita junto ao Procon de Gurupi-TO, sito à Av. Piauí, qd.34 Lt.11, esquina com Rua 08 n.º. 2100, Centro, CEP 77.410-030, no Processo Administrativo n.º. 0408-014.367-0 que lhe move VIVIANE GOMES PEREIRA, tendo em vista ter infringido, em tese, a Lei Consumerista.

O não atendimento a presente notificação sujeitará a empresa às penas do crime de desobediência, conforme disposto no Art. 55, §4º da Lei n.º 8078/90 c/c Art. 330 do Código Penal Brasileiro. Informamos, ainda, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos cadastros Estadual e Nacional de reclamações Fundamentadas.

NOTIFICA-SE.

Gurupi/TO, 09 de maio de 2008.

Gilenes Ferreira de Moraes David
Gerente de Núcleo – Gurupi
Matricula 90003154-9

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: OSMAR NINA GARCIA NETO

PORTARIA SECT Nº 059/08

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores RACHEL BERNARDES LIMA, Diretora de Educação Profissional; JÚLIO CÉSAR SAMPAIO, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação; HUMBERTO DAMASCENO LIMA, Representante do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO; ELISÂNGELA PINHEIRO DE AZEVEDO, Coordenadora de Inovação Tecnológica e Inclusão Social e JULIANA BARILLI, Coordenadora de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Strictu Sensu* – PAPG, 2008/1.

Art. 2º - Todas as atribuições da Comissão estão previstas na Resolução nº 05, de 18 de junho de 2007, sendo que os casos omissos deverão ser submetidos em última instância, ao Secretário Estadual de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Palmas - TO, aos 30 do mês de abril do ano de 2008.

PORTARIA SECT Nº 062/2008

O Secretário Estadual de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições e na conformidade do artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93;

Considerando a necessidade de aquisição de veículo para suprir as necessidades da Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia, com localização na ACSO 40, Conjunto 1, Lote 17, Avenida Teotônio Segurado;

Considerando o Parecer jurídico nº 452/2008, da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Despacho “AE” nº 983/2008, que manifesta indicando a legalidade do procedimento com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de 02(dois) veículos da empresa BRAVO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.971.645/0001-58, no valor estimado de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), conforme processo autos nº 2007.2029.0000245.

Art. 2º - Após a publicação na imprensa oficial, encaminhem - se os autos à Diretoria Financeira para as demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de maio de 2008.

Convênio nº 01/2008

Concedente: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia –SECT

Conveniente: Associação Nossa Senhora da Natividade do Colégio Agropecuário de Natividade.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para garantir a oferta de serviço educacional de qualidade aos alunos matriculados no Colégio Agropecuário de Natividade.

Valor: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Vigência: Da assinatura em 10 de abril de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Signatários: Osmar Nina Garcia Neto

Eusilene da Silva Carneiro

Convênio nº 02/2008

Concedente: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia –SECT

Conveniente: Associação de Apoio da Escola Estadual Técnica de Enfermagem de Araguaína.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para garantir a oferta de serviço educacional de qualidade aos alunos matriculados na Escola Estadual Técnica de Enfermagem de Araguaína.
Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Vigência: Da assinatura em 30 de abril de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Signatários: Osmar Nina Garcia Neto
Raimunda Moreira da Silva

Convênio nº 03/2008

Concedente: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia –SECT

Conveniente: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Sousa Porto - AACEA

Objeto: Repasse de recursos financeiros para garantir a oferta de serviço educacional de qualidade aos alunos matriculados no Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Sousa Porto em Pedro Afonso-TO.

Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Vigência: Da assinatura em 05 de maio de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Signatários: Osmar Nina Garcia Neto
Pedro Pires Filho


**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretário: **SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 6/08

LOCATÁRIA: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
LOCADOR: ANANIAS PONCE LACERDA NETO
OBJETO: locação de veículo, 1 (um) Fiat Siena , ano 07/07

VALOR MENSAL: R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.24.131.0093.2130
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33 – FONTE - 00.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2008
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/08.

DATA DA ASSINATURA: 5 de maio de 2008.
SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo – Secretário da Comunicação
Ananias Ponce Lacerda Neto - Locador

CONTRATO Nº 9/08

LOCATÁRIA: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
LOCADOR: RENAN DE SOUSA RESENDE
OBJETO: locação de 1 (uma) moto com condutor, ano 06/07.

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.24.131.0093.2130
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33 – FONTE - 00.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2008
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/08.
DATA DA ASSINATURA: 5 de maio de 2008.
SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo – Secretário da Comunicação
Renan de Sousa Resende - Locador

CONTRATO Nº 10/08

LOCATÁRIA: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
LOCADORA: HOZANA TAVARES PEREIRA
OBJETO: locação de 1 (uma) motocicleta, ano/ modelo 06/06

VALOR MENSAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.24.131.0093.2130
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33 – FONTE - 00.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2008
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/08.

DATA DA ASSINATURA: 5 de maio de 2008.
SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo – Secretário da Comunicação
Marcos Roberto Trauthman – Representante legal da empresa
Hozana Tavares Pereira – Locadora


**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: **MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE**

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.153,
de 2 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR a servidora SARAH REGINA DE SOUZA XAVIER, matrícula nº 863589-7, para integrar a Comissão de Vistoria e Avaliação Patrimonial dos bens inservíveis das Unidades Escolares da Diretoria Regional de Ensino de Gurupi e da sede da referida Diretoria, para fins de Baixa no Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT do Estado do Tocantins, em substituição ao servidor ISAAC FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 872215-3, designado pela Portaria-SEDUC nº 4.963, de 14 de agosto de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.303,
de 7 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 24 de março de 2008, a servidora LINDALVA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 89214-9, Professor Assistente, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para responder pela função de Diretor de Unidade Escolar da Escola Estadual Padre José de Anchieta, situada no Município de Sandolândia.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.304,
de 7 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2008, a servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA, matrícula nº 90002526-3, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, para exercer a função gratificada de Membro de Grupo de Trabalho, nível II.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.518,
de 17 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir desta data, GEUZÂNIA APARECIDA LOURENÇO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, na Escola Estadual Riachuelo, situada no Município de Oliveira de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.519,
de 17 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 10 de abril de 2008, a servidora MARIA DELFINA ALMEIDA MORAIS, matrícula nº 838990-0, Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6, lotada na Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, para responder pela função de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar do Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, situado no Município de Miracema do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.520,
de 17 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.260, de 16 de janeiro de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 10 de abril de 2008, a servidora MARIA DAS DORES BORGES AZEVEDO, matrícula nº 820677-5, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, para exercer a função gratificada de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Onesina Bandeira, situada no Município de Miracema do Tocantins.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0028/2008
 PROCESSO Nº: 2008/2700/001111
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
 OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação técnica entre os convenientes, com propósito de estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento de ações referentes à realização dos serviços de inspeção das unidades escolares municipais.
 VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de sua assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2008.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ADONIAS DA SILVA ALMEIDA
 Prefeito Municipal de Nova Rosalândia

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2008
 PROCESSO Nº: 2007/2700/004180
 CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (Itens 03, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 31 do Convite nº. 486/2007).
 VALOR: 9.262,00 (nove mil duzentos e sessenta e dois reais).
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0027.2072- FT-14- 4.4.90.52
 DATA DA ASSINATURA: 15/04/2008
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 GENILSON SARAIVA DE GOIÁZ
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA

CONTRATO Nº: 018/2008
 PROCESSO Nº: 2007/2700/004180
 CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATADA: MACHADO E MARINHO DIST. PROD. MEDICO LTDA
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (Itens 01, 02, 04 e 09 do Convite nº. 486/2007).
 VALOR: 5.945,00 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0027.2072- FT-14- 4.4.90.52
 DATA DA ASSINATURA: 17/04/2008
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 EDNELSON ETERNO MARINHO DE SOUZA
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA

CONTRATO Nº: 019/2008
 PROCESSO Nº: 2007/2700/004994
 CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATADA: MINASCOM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de eq. de informática e softwares no prazo e nas condições a seguir ajustadas.
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses conforme a validade da ata do registro de preço.
 VALOR: O preço dos produtos a serem adquiridos será em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no edital.
 EMPRESA: MINASCOM COMERCIAL LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR DE MERCADO	DATA DA APURAÇÃO	VALOR COTADO	PERCENTUAL DA ECONOMIA
03	NOBREAK	UNID	01	68.026,00	11/02/2008	64.750,00	4,81%
04	ESTABILIZADOR	UNID	15	116,00	11/02/2008	115,00	0,86%
14	SERVIDOR BLADE	UNID	03	49.325,00	11/02/2008	42.800,00	13,22%
21	ACCESS POINT	UNID	14	757,00	11/02/2008	740,00	2,24%
23	SWITCH	UNID	02	1.877,00	11/02/2008	1.850,00	1,43%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.126.0195.2003- FT-00- 4.4.90.52
 DATA DA ASSINATURA: 10/04/2008
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 ALDO JOSÉ DE SOUZA
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA

CONTRATO Nº: 020/2008
 PROCESSO Nº: 2007/2700/004994
 CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATADA: JHJ COMERCIAL LTDA
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de eq. de informática e softwares no prazo e nas condições a seguir ajustadas.
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses conforme a validade da ata do registro de preço.
 VALOR: O preço dos produtos a serem adquiridos será em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no edital.
 EMPRESA: JHJ COMERCIAL LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR DE MERCADO	DATA DA APURAÇÃO	VALOR COTADO	PERCENTUAL DA ECONOMIA
20	PLACA DE REDE WIRELESS	UNID	150	129,00	11/02/2008	126,80	1,70%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.126.0195.2003- FT-00- 4.4.90.52
 DATA DA ASSINATURA: 10/04/2008
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 ELIAMAR JOANA DA SILVA BORGES
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA

CONTRATO Nº: 021/2008
 PROCESSO Nº: 2007/2700/004994
 CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATADA: UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de eq. de informática e softwares no prazo e nas condições a seguir ajustadas.
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses conforme a validade da ata do registro de preço.
 VALOR: O preço dos produtos a serem adquiridos será em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no edital.
 EMPRESA: UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR DE MERCADO	DATA DA APURAÇÃO	VALOR COTADO	PERCENTUAL DA ECONOMIA
22	SWITCH	UNID	14	332,00	11/02/2008	233,00	29,81%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.126.0195.2003- FT-00- 4.4.90.52
 DATA DA ASSINATURA: 10/04/2008
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 ISRAEL OLIVEIRA SANTOS
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA

EXTRATOS DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 132/2007
 PROCESSO Nº: 2007/2700/000672
 TERMO ADITIVO: 2º (Segundo)
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATADA: FRAMA COM. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o quantitativo de combustível e a prorrogação da vigência do contrato nº 132/2007.
 VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 132/2007 fica prorrogada até 06 de julho de 2008.
 DO ACRÉSCIMO: O valor do contrato nº 132/2007 será majorado em R\$ 2.509,37 (dois mil quinhentos e nove reais e trinta e sete centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) do quantitativo de combustível.
 DATA DA ASSINATURA: 04/04/2008
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 FRANCISCO DE ASSIS MARINHO
 Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 133/2007
 PROCESSO Nº: 2007/2700/000664
 TERMO ADITIVO: 2º (Segundo)
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATADA: AUTO POSTO BRASIL – SILVA & LIMALTA-ME
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o quantitativo de combustível e a prorrogação da vigência do contrato nº 133/2007.
 VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 133/2007 fica prorrogada até 19 de junho de 2008.
 DO ACRÉSCIMO: O valor do contrato nº 133/2007 será majorado em R\$ 1.906,73 (um mil seiscentos e seis reais e setenta e três centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) do quantitativo de combustível.
 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2008
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 FRANCISCA RITA DE LIMA NETO
 Representante da Contratada

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 075/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/003149
 TERMO ADITIVO: 6º (Sexto)
 LOCATÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 LOCADOR(A): MIRIAN RAMALHO DE QUEIROZ
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 075/2003.
 VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 075/2003 fica prorrogada até 30 de junho de 2008.
 DATA DA ASSINATURA: 31/03/2008
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MIRIAN RAMALHO DE QUEIROZ
 Representante da Contratada

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato de Convênio nº 027/2008, Processo nº 2007/2700/004756, publicado no D.O.E. nº 2.638, de 28 de abril de 2008, página nº 06.

No Processo:

Onde lê-se: 2008/2700/004756
 Leia-se: 2007/2700/004756

SECRETARIA DA FAZENDA
 Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 013/2008.
 PROCESSO Nº: 2007/2529/000336.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Araguaína Comércio Varejista de Combustíveis Ltda.
 OBJETO: Aquisição de fornecimento parcelado de combustíveis na cidade de Araguaína – TO (gasolina comum, óleo diesel e álcool combustível) e óleo lubrificante.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 80.250,00 (oitenta mil, duzentos e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2002, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte - 0100.
 VIGÊNCIA: 12/05/2008 a 11/05/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2008.
 SIGNATÁRIOS: - Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
 Thiago Ribeiro Leal – Representante.

CONTRATO Nº: 014/2008.
 PROCESSO Nº: 2007/2529/000336.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Posto da Praça Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
 OBJETO: Aquisição de fornecimento parcelado de combustíveis na cidade de Porto Nacional – TO (gasolina comum, óleo diesel e álcool combustível) e óleo lubrificante.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 45.775,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2002, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte - 0100.
 VIGÊNCIA: 12/05/2008 a 11/05/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2008.
 SIGNATÁRIOS: - Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
 Geylson Neres Gomes – Representante.

CONTRATO Nº: 015/2008.
 PROCESSO Nº: 2007/2529/000336.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Petroparaíso Comércio de Combustíveis Ltda.
 OBJETO: Aquisição de fornecimento parcelado de combustíveis na cidade de Paraíso do Tocantins – TO (gasolina comum, óleo diesel e álcool combustível) e óleo lubrificante.

VALOR ESTIMADO: R\$ 45.788,50 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2002, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte - 0100.
 VIGÊNCIA: 12/05/2008 a 11/05/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2008.
 SIGNATÁRIOS: - Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
 Luciane Araújo de Oliveira – Representante.

CONTRATO Nº: 016/2008.
 PROCESSO Nº: 2007/2529/000336.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Auto Posto Santa Terezinha Ltda.
 OBJETO: Aquisição de fornecimento parcelado de combustíveis na cidade de Guaraí – TO (gasolina comum, óleo diesel e álcool combustível) e óleo lubrificante.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2002, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte - 0100.
 VIGÊNCIA: 12/05/2008 a 11/05/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2008.
 SIGNATÁRIOS: - Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
 Raimundo Carneiro Mota – Representante.

CONTRATO Nº: 017/2008.
 PROCESSO Nº: 2007/2529/000336.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Taguá Revendedora de Diesel Ltda.
 OBJETO: Aquisição de fornecimento parcelado de combustíveis na cidade de Taguatinga – TO (gasolina comum, óleo diesel e álcool combustível) e óleo lubrificante.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 87.891,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2002, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte - 0100.
 VIGÊNCIA: 12/05/2008 a 11/05/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2008.
 SIGNATÁRIOS: - Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
 Edilson Oliveira de Souza – Representante.

CONTRATO Nº: 018/2008.
 PROCESSO Nº: 2008/2529/000062.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Silva e Lima Ltda.
 OBJETO: Aquisição de fornecimento parcelado de combustíveis na cidade de Colinas – TO (gasolina comum, óleo diesel e álcool combustível) e óleo lubrificante.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 53.430,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2002, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte - 0100.
 VIGÊNCIA: 12/05/2008 a 11/05/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2008.
 SIGNATÁRIOS: - Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
 Wesley de Souza Santos – Representante.

CONTRATO Nº: 019/2008.
 PROCESSO Nº: 2008/2529/000062.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Cometa Comercial de Derivados de Petróleo Ltda.
 OBJETO: Aquisição de fornecimento parcelado de combustíveis na cidade de Gurupi – TO (gasolina comum, óleo diesel e álcool combustível) e óleo lubrificante.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2002, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte - 0100.
 VIGÊNCIA: 12/05/2008 a 11/05/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2008.
 SIGNATÁRIOS: - Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
 Cristiano Pisoni – Representante.

CONTRATO Nº: 021/2008.
 PROCESSO Nº: 2008/2529/000062.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Jacob e Silva Ltda.
 OBJETO: Aquisição de fornecimento parcelado de combustíveis na cidade de Colinas – TO (gasolina comum, óleo diesel e álcool combustível) e óleo lubrificante.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 72.702,00 (setenta e dois mil, setecentos e dois reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2002, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte - 0100.
 VIGÊNCIA: 12/05/2008 a 11/05/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2008.
 SIGNATÁRIOS: - Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
 Ricardo Jacob Ostwald – Representante.

CONTRATO Nº: 022/2008.
 PROCESSO Nº: 2008/2529/000128.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Auto Posto Ideal Ltda.
 OBJETO: Aquisição de fornecimento parcelado de combustíveis na cidade de Miracema do Tocantins – TO (gasolina comum, óleo diesel e álcool combustível) e óleo lubrificante.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 29.802,00 (vinte e nove mil, oitocentos e dois reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2002, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte - 0100.
 VIGÊNCIA: 17/04/2008 a 16/04/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2008.
 SIGNATÁRIOS: - Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
 Edson Bernardes Moreira – Representante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 003.
 PROCESSO : 2006/2529/000189.
 LOCATÁRIA : Secretaria da Fazenda.
 LOCADORA : Helena Maria de Miranda Camargo.
 OBJETO : Contrato de Locação 007/2006, destinado a abrigar as instalações da Delegacia Fazendária – Núcleo Regional Sul situada em Gurupi - TO.
 VALOR TOTAL : R\$ 6.096,60 (Seis mil, noventa e seis Reais, sessenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 25010.04.122.0195.2001.
 NATUREZA DE DESPESA : 33.90.36.00.
 VIGÊNCIA : 01.04.2008 à 30.09.2008.
 DATA DA ASSINATURA : 31 de março de 2008.
 SIGNATÁRIOS: - Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
 Helena Maria de Miranda Camargo – Proprietária.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO N.º :001/2008.
 PROCESSO: 2008/2529/000081
 CEDENTE : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.
 CESSIONÁRIO : Agência de Fomento do Tocantins.
 OBJETO : O presente termo tem por objeto a utilização por parte do cessionário dos veículos listados na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial n.º 016/2008.
 VALOR: Sem ônus.
 VIGÊNCIA: 26/02/2008 a 25/02/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 26/02/2008.
 SIGNATÁRIOS: - Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário.
 José Carlos R. Bezerra – Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2008
 PROCESSO Nº 00.377/3055/2008**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Pregão Presencial nº 155/2008 – Aquisição de mat. permanente e de consumo (microscópio e termohigrômetro) para o dia 27.05.2008 às 16:00 hs, para adequação do edital. Os interessados deverão retirar o edital, no site www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 8 de maio de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
 PREÇOS Nº 040/2008
 PROCESSO Nº 00.067/0970/2008**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2008 – Aquisição de mat. e equip. de informática (servidor, estação, impressora, pen drive, etc) para o dia 26.05.2008 às 08:30 hs para adequação do edital. Os interessados deverão retirar o edital, novamente, no site www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 9 de maio de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2008

AQ. DE SOFTWARE
 (SISTEMA DE MÍDIA INTEGRADA)

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
 >> TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.165/1101/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE SOFTWARE
 Data de Abertura: 29.05.2008 às 11:00 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2008

AQ. DE SERVIÇOS
 (FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
 >> TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.263/3443/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
 Data de Abertura: 29.05.2008 às 10:00 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2008

AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS,
ÓRTESE E PRÓTESE

SECRETARIA DA SAÚDE

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.596/3055/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE CADEIRA DE RODAS, ÓRTESE
E PRÓTESE

Data de Abertura: 26.05.2008 às 14:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-
002, Palmas/TO.Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fone
0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em
Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 053/2008**

AQ. DE MAT. DE CONSUMO
(CARTUCHO E TONNER)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

>> TESOUREIRO/CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
01.397/3100/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO

Data de Abertura: 26.05.2008 às 09:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-
002, Palmas/TO.Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fone
0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em
Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 9 de maio de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

**PORTARIA/SEHAB/Nº 163/2008
de 07 de maio de 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas atribuições que
lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da
Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº
836, de 15 de maio de 1996;

CONSIDERANDO as informações
contidas no Processo Administrativo nº:004149/
2007, especialmente as insertas no Parecer
Jurídico nº 00225/2008 (fl.28) e nos Despachos
nºs 0297/2008 e 0842/2008 “AE” da
Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o título definitivo
não foi emitido e não foi registrado no Cartório
de Imóveis;

CONSIDERANDO que o administrador
pode rever seus próprios atos;

CONSIDERANDO ainda que a Sra.
Maria da Cruz Fernandes da Silva transferiu o
bem aqui em questão para a Sr. Eldivane
Bonfim Leite conforme Escritura Publica
Declaratória (fl.25).

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR administrativamente
a senha de nº 10.795 referente ao seguinte
imóvel urbano:

a) Imóvel : Aurenly II QD 61 LOTE 07
autorizado em favor de Maria da Cruz Fernandes
da Silva, referente ao Processo nº 004149/2007;

Art. 2º - Determinar à Diretoria
Imobiliária e de Regularização Fundiária que
proceda ao cancelamento da Senha nº 10.795
no artigo anterior, para que seja emitido Título
relativamente ao bem aqui em questão para a
Sr. ELDIVANE BONFIM LEITE, promovendo-se,
por conseguinte, as comunicações aos
respectivos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a
partir da data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 164/2008
de 07 de maio de 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas atribuições que
lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da
Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº
836, de 15 de maio de 1996;

CONSIDERANDO as informações
contidas no Processo Administrativo nº:006288/
2008, especialmente as insertas no Parecer
Jurídico nº 00148/2008 (fl.18) e nos Despachos
nºs 0238/2008 e 0680/2008 “AE” da
Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o título definitivo
não foi emitido e não foi registrado no Cartório
de Imóveis;

CONSIDERANDO que o administrador
pode rever seus próprios atos;

CONSIDERANDO ainda que a Sr.
Edivaldo Pereira Brasil transferiu o bem aqui
em questão para a Sra. Maria do Carmo Lopes
da Silva e posteriormente a Jocy Araújo
Sobrinho que cedeu ao Requerente conforme
Cessão de Direito (fl.10).

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR administrativamente
a senha de nº 0346 referente ao seguinte imóvel
urbano:

b) Imóvel : Aurenly IV QD. 76 LOTE 04
autorizado em favor de Edivaldo Pereira Brasil,
referente ao Processo nº 006288/2008;

Art. 2º - Determinar à Diretoria
Imobiliária e de Regularização Fundiária que
proceda ao cancelamento da Senha nº 00346
no artigo anterior, para que seja emitido Título
relativamente ao bem aqui em questão para o
Sr. DEUSIVAN ALVES DE SANTANA,
promovendo-se, por conseguinte, as
comunicações aos respectivos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a
partir da data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 165/2008
de 07 de Maio de 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas atribuições que
lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da
Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº
836, de 15 de maio de 1996;

CONSIDERANDO as informações
contidas no Processo Administrativo nº:006371/
2008, especialmente as insertas no Parecer
Jurídico nº 00239/2008 (fls.18/19) e nos
Despachos nºs 303/2008 e 984/2008 “AE” da
Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o título definitivo
não foi levado a registro no Cartório de Imóveis;

CONSIDERANDO que o administrador
pode rever seus próprios atos;

CONSIDERANDO ainda que a
Sra. Adriana Silva de Oliveira Alencar transferiu
o bem em questão para a Sra. Maria Helena
Pereira Luz, através de cessão de direito, (fl.06).

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR administrativamente o Título de propriedade referente ao seguinte imóvel urbano:

c) Título de Propriedade nº: 995372/99. Imóvel : Aurenly IV QD 43 LOTE 22, outorgado em favor de Adriana Silva Oliveira, referente ao Processo nº 006371/2008;

Art. 2º - Determinar à Diretoria Imobiliária e de Regularização Fundiária que proceda ao cancelamento do Título de Propriedade citado no artigo anterior e, para que emita novo Título relativamente ao bem aqui em questão para a Sra. Maria Helena Pereira Luz, promovendo-se, por conseguinte, as comunicações aos respectivos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

APOSTILA

PROCESSO Nº: 0850 / 3845 / 2006

ASSUNTO: Restauração do pavimento asfáltico da rodovia TO-255, trecho: Nova Rosalândia / Cristalândia, com 31,60 km de extensão (lote 03).

RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A classificação orçamentária indicada na cláusula 8ª do contrato nº 157/2005, firmado com a empresa CTN - CONSTRUTORA TERRA NORTE LTDA, com base na legislação orçamentária vigente, no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e tendo em vista a necessidade de complementação dos recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) para conclusão do mesmo, passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

8.1 - As despesas para execução dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da funcional programática: 38450.26.782.0138.3141, elemento de despesa: 44.90.51 - Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fonte: 82 (CIDE, Lei nº 10.336 de 19 de dezembro de 2001).

LEIA-SE:

8.1 - As despesas para execução dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da funcional programática 38450 26 782 0080 3038, natureza da despesa 4.4.90.51 - Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fontes 82 (CIDE, Lei nº 10.336 de 19 de dezembro de 2001) e 00 (Tesouro do Estado).

Palmas, 08 de maio de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0098/2008.
Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.

Contratada: CENTRAL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME.

Processo nº 2008/3700/000197.

Modalidade: Convite nº 015/2008.

Objeto: Construção de 6.526 m de RDR-AT monofásica 19,9 KV, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 10 KVA e 01 (um) posto de transformação de 15 KVA, e 70m de RD-BT, para atender o Posto de Saúde e a Escola Padrão no Assentamento Gleba Olho D'Água (Projeto Manuel Alves), no município de Dianópolis – TO.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 87.906,76 (oitenta e sete mil, novecentos e seis reais e setenta e seis centavos).

Funcional Programática: 37010.25.751.0040.

1.077, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.

Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).

Data da assinatura: 06 de maio de 2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Antônio João Davanso- Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 033/2008

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINF comunica que no dia 26 (vinte e seis) de maio de 2008, às 10 (dez) horas, promoverá, por meio do processo nº 2008/3900/000097, o recebimento da documentação de habilitação, das propostas técnicas e de preços, objetivando a elaboração do Projeto Executivo para instalação das obras civis da Estação de Drenagem, 3ª Etapa, Fase A –Módulo L1, do Projeto Rio Formoso, no município de Formoso do Araguaia -TO. As condições editalícias e cópias adicionais poderão ser adquiridas junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 17 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infra-Estrutura, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital, e maiores informações, na Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente. A licitação será realizada na Modalidade CONVITE, do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2008.

LUIS MARIO RANZI

Presidente da Comissão da Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 034/2008

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINF comunica que no dia 26 (vinte e seis) de maio de 2008, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2008/3900/000098, o recebimento da documentação de habilitação, das propostas técnicas e de preços, objetivando a execução de parte das medidas mitigadoras e programas ambientais, durante a instalação das Estações de Drenagem 3ª Etapa, Fase A –Módulo L1, do Projeto Rio Formoso, no município de Formoso do Araguaia -TO. As condições editalícias e cópias adicionais poderão ser adquiridas junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 17 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infra-Estrutura, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital, e maiores informações, na Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente. A licitação será realizada na Modalidade CONVITE, do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2008.

LUIS MARIO RANZI

Presidente da Comissão da Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2008

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 0535/2007, de 03 de maio de 2007, torna público o resultado da Concorrência nº 004/2008, conforme processo nº 2007/3700/001143, realizado às 10 (dez) horas do dia 16 (dezesesseis) de abril de 2008, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a reforma do prédio da Diretoria Regional de Ensino, no município de Tocantinópolis - TO, que teve como vencedora a empresa INDIAPORÃ ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 1.950.350,65 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 08 DE MAIO DE 2008.

LUIS MARIO RANZI

Presidente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

Portaria/seplan/mdo nº 10 de 22 de ABRIL DE 2008.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1 – DSG, em 2 de janeiro de 2008, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 22 de abril de 2008.

ANEXO I		pág. 01		ACRÉSCIMO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1,00
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 10 de 22 de abril de 2008				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			311.000,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			311.000,00
03010.0412201012.067	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0100	311.000,00
09	GOVERNADORIA			320.463,00
010	GABINETE DO GOVERNADOR			109.518,00
09010.0412200862.137	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.12	0100	50.000,00
09010.0412200862.138	Administração e Manutenção do Palácio Araguaia	3.3.90.30	0100	50.000,00
09010.0412200862.141	Manutenção do Hangar do Estado	3.3.90.30	0100	9.518,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			50.000,00
09030.0613100072.223	Realização de Marketing Institucional	3.3.90.30	0100	50.000,00
070	CASA MILITAR			160.945,00
09070.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	33.595,00
09070.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	127.350,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			86.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			71.000,00
10310.1812800763.007	Capacitação Técnica	3.3.90.14	0240	25.000,00
10310.1854100504.013	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	3.3.90.14	0240	6.000,00
10310.1854200604.022	Fiscalização Ambiental	3.3.90.15	0240	40.000,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			15.000,00
10990.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	15.000,00
15	SECRETARIA DO ESPORTE			30.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			30.000,00
15010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	30.000,00
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			106.474,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			106.474,00
20290.1236301024.211	Manutenção da Educação Profissional	3.3.90.33	0100	6.150,00
20290.1957100944.187	Promover a Atração e Fixação de Doutores	4.4.50.43	0100	72.000,00
		3.3.90.30	0100	13.824,00
		3.3.90.33	0100	3.824,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00

ANEXO I		pág. 02		ACRÉSCIMO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1,00
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 10 de 22 de abril de 2008				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
20290.1957100954.196	Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa Científico e Tecnológico	3.3.90.35	0225	14.500,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			80.000,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			80.000,00
23010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	80.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			667.941,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			667.941,00
27010.1236100492.073	Formação Continuada dos Professores do Ensino Fundamental	3.3.50.43	0214	3.420,00
		3.3.50.43	0225	18.952,00
		3.3.90.18	0225	300.000,00
		3.3.90.48	0225	200.000,00
27010.1236100622.085	Descentralização de Recursos a Gestão Comunitária-Ensino Fundamental	4.4.40.51	0214	130.000,00
27010.1257100692.110	Realização de Encontros Educacionais	3.3.90.14	0214	15.569,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.327.754,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.327.754,00
30550.1012200644.133	Implem. da Regul, Controle, Avaliação e Auditoria da Atenção a Saúde-Monitoramento	3.3.90.92	0100	5.000,00
30550.1012200644.137	Desenvolvimento de Políticas de Gestão da Saúde	3.3.90.33	0245	7.000,00
		3.3.90.92	0100	5.000,00
30550.1012200774.154	Viabilização do Diagnostico e Tratamento Especializados Não Ofertado ou Insuficiência na Rede SUS	3.3.90.32	0100	20.000,00
		3.3.90.33	0245	10.000,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.47	0100	34.500,00
		3.3.90.92	0100	5.000,00
30550.1012201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	0100	20.000,00
30550.1012201954.296	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - FMT	3.3.90.30	0100	10.000,00
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde as Pessoas com Deficiências	3.3.90.36	0100	22.400,00
30550.1030100584.130	Divulgação de Ações e Serv. de Caráter Educ. e Inform de Hábitos Saudáveis de Vida	3.3.90.30	0100	10.000,00
30550.1030100584.132	Acompanhamento das Ações da Atenção Primária no Tocantins	3.3.90.30	0100	1.075,00
		3.3.90.92	0225	75,00
				1.000,00

ANEXO I		pág. 03		ACRÉSCIMO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1,00
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 10 de 22 de abril de 2008				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030200024.124	Manutenção da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.30	0100	40.000,00
		3.3.90.92	0100	30.000,00
30550.1030200024.125	Captação de Doadores Voluntários de Sangue e Medula Óssea	3.3.90.30	0100	5.000,00
30550.1030200774.152	Atenção a Saúde da Pop. para Procedimentos (Serviços de Media e Alta Complexidade)	3.3.90.47	0100	5.000,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde	3.3.90.36	0100	1.005.000,00
		3.3.90.92	0100	100.000,00
		4.4.90.92	0245	855.000,00
30550.1030200774.158	Operacionalização do Complexo Regulador	3.3.90.92	0100	50.000,00
30550.1030300724.150	Aquisição de Medicamentos p/ Atent. dos Usuários Programa de Medic. de Dispens. Excepcional	3.3.90.92	0100	5.000,00
		3.3.90.92	0100	10.000,00
30550.1030400014.123	Estruturação e Fortalecimento da Gestão em Vigilância Sanitária	3.3.90.30	0245	20.000,00
30550.1030500014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	3.3.90.14	0245	20.000,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.30	0245	87.779,00
		3.3.90.36	0245	28.834,00
		3.3.90.39	0245	36.000,00
		3.3.90.92	0100	17.000,00
		3.3.90.92	0100	945,00
		4.4.90.92	0245	5.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			310.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			310.000,00
31010.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	170.000,00
31010.0613101042.172	Divulgação das Ações da Segurança Pública	3.3.90.30	0100	140.000,00
32	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			25.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			25.000,00
32470.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.49	0240	25.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			222.199,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			222.199,00
33010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	5.015,00
33010.2057100852.007	Promoção das Pesquisas Agropecuárias	3.3.90.92	0100	217,00
				217,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
23 010 23010.0412201952.001	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00
27 010 27010.123610042.073	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Formação Continuada dos Professores do Ensino Fundamental	3.3.90.39	0214	667.941,00 667.941,00 522.372,00 3.420,00 518.952,00
27010.1236100622.085	Descentralização de Recursos a Gestão Comunitária-Ensino Fundamental	4.4.50.42	0214	130.000,00 130.000,00
27010.1257100692.110	Realização de Encontros Educacionais	3.3.90.33	0214	15.569,00 15.569,00
30 550 30550.1012200644.133	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Implem. da Regul, Controle, Avaliação e Auditoria da Atenção a Saúde-Monitoramento	3.3.90.30	0100	1.327.754,00 1.327.754,00 5.000,00 5.000,00
30550.1012200644.137	Desenvolvimento de Políticas de Gestão da Saúde	3.3.90.39	0100	7.000,00 2.000,00 5.000,00
30550.1012200774.154	Viabilização do Diagnóstico e Tratamento Especializados Não Ofertado ou Insuficiência na Rede SUS	3.3.90.33	0100	20.000,00 10.000,00 10.000,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	34.500,00 10.000,00 24.500,00
30550.1012201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	20.000,00 20.000,00
30550.1012201954.296	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - FMT	3.3.90.39	0100	10.000,00 10.000,00
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde as Pessoas com Deficiências	3.3.90.32	0100	22.400,00 22.400,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030100584.130	Divulgação de Ações e Serv. de Caráter Educ. e Inform de Hábitos Saudáveis de Vida	3.3.90.36	0100	10.000,00 10.000,00
30550.1030100584.132	Acompanhamento das Ações da Atenção Primária no Tocantins	3.3.90.33	0225	1.075,00 1.000,00 75,00
30550.1030200024.124	Manutenção da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.39	0100	40.000,00 40.000,00
30550.1030200024.125	Captação de Doadores Voluntários de Sangue e Medula Óssea	3.3.90.39	0100	5.000,00 5.000,00
30550.1030200774.152	Atenção a Saúde da Pop. para Procedimentos (Serviços de Média e Alta Complexidade)	3.3.90.39	0100	5.000,00 5.000,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde	3.3.90.30	0100	1.005.000,00 100.000,00 855.000,00 50.000,00
30550.1030200774.158	Operacionalização do Complexo Regulador	3.3.90.33	0100	5.000,00 5.000,00
30550.1030300724.150	Aquisição de Medicamentos p/ Atent. dos Usuários Programa de Medic. de Dispens. Excepcional	3.3.90.32	0100	10.000,00 10.000,00
30550.1030400014.123	Estruturação e Fortalecimento da Gestão em Vigilância Sanitária	3.3.90.39	0245	20.000,00 20.000,00
30550.1030500014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	3.3.90.33	0245	20.000,00 20.000,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.14	0245	87.779,00 8.879,00 36.000,00 19.097,00 7.858,00 945,00 10.000,00 5.000,00
31 010 31010.0612201952.001	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	310.000,00 310.000,00 170.000,00 170.000,00
31010.0613101042.172	Divulgação das Ações da Segurança Pública	3.3.90.39	0100	140.000,00 140.000,00
32 470 32470.0412201954.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0240	25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33 010 33010.0412201952.001	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	222.199,00 222.199,00 5.015,00 5.015,00
33010.2057100852.007	Promoção das Pesquisas Agropecuárias	3.3.90.30	0100	217,00 217,00
33010.2060500852.011	Introdução de Sistemas de Produção Sustentáveis	3.3.90.14	0100	2.790,00 2.790,00
33010.2060500852.012	Manutenção da Central de Abastecimento e Comercialização - CEASA	3.3.90.30	0100	4.977,00 2.477,00 2.500,00
33010.2163100632.019	Qualificação dos Beneficiários e Rede de Apoio do Crédito Fundiário	3.3.90.33	0100	5.000,00 5.000,00
33010.2163100632.020	Reestruturação dos Projetos do Fundo de Terras Crédito Fundiário	3.3.90.33	0100	24.050,00 5.000,00 19.050,00
33010.2163100632.021	Monitoramento dos Projetos de Crédito Fundiário	3.3.90.33	0100	32.400,00 5.000,00 22.400,00
33010.2163100632.022	Promoção de Eventos da Agricultura Familiar	3.3.90.33	0100	97.050,00 82.650,00 14.400,00
33010.2163100632.023	Gerenciamento de Vistorias dos Imóveis Rurais do Crédito Fundiário	3.3.90.33	0100	32.400,00 10.000,00 22.400,00
33010.2163100632.024	Atendimento as Famílias de Agricultores Familiares para Promoção do PRONAF	3.3.90.33	0100	5.000,00 5.000,00
33010.2163100632.025	Monitoramento das Ações do PRONAF Infra-Estrutura e dos Territórios Rurais	3.3.90.33	0100	13.300,00 5.000,00 8.300,00
35 010 35010.2369101111.103	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Projeto Zig Zag - Revitalização e Implantação de Novas Unidades	3.3.90.39	0100	182.000,00 182.000,00 50.000,00 50.000,00
35010.2369101142.149	Missões Internacionais de Atração e Divulgação do Estado	3.3.90.33	0100	132.000,00 132.000,00
36 600 36600.2266101114.110	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Fomento a Capacitação do Micro, Pequenos e Médios Empresários e Trabalhadores	3.3.40.41	0240	80.181,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
610 36610.0412200782.310	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.18	0225	3.000,00 3.000,00 3.000,00
930 36930.2369500684.103	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.90.30	0100	62.181,00 47.181,00 30.000,00 17.181,00
36930.2369500684.104	Estruturação da Oferta Turística	3.3.90.30	0100	15.000,00 2.500,00 2.500,00 4.000,00 6.000,00
37 010 37010.0412201952.004	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	15.000,00 15.000,00 15.000,00
38 450 38450.0412201954.004	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO EST. DO TO - DERTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	5.737.628,00 5.737.628,00 15.000,00 15.000,00
38450.1854100794.076	Execução de Medidas de Controle Ambiental	4.4.90.51	0100	611.928,00 611.928,00
38450.2678200793.032	Pavimentação de Vias Urbanas	4.4.40.51	0100	5.110.700,00 510.700,00 4.600.000,00
39 010 39010.1854100591.030	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE Publicidade de Utilidade Pública	3.3.90.35	0100	35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00
41 010 41010.0412201952.004	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	320.600,00 320.600,00 230.000,00 230.000,00
41010.1133300281.123	Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego	3.3.90.32	0100	90.600,00 600,00 90.000,00
42 650 42650.0824300314.161	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Manutenção dos Núcleos do Programa Pioneiros Mirins	3.3.90.30	0100	93.000,00 93.000,00 70.000,00 70.000,00
42650.0824400444.178	Realização de Co-Financiamento a Gestão Municipal para a Proteção Social Básica	3.3.40.41	0100	10.000,00 10.000,00

ANEXO II		pág. 12		CANCELAMENTO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 10 de 22 de abril de 2008					
					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
42650.0833400343.076	Revitalização de Unidades de Inclusão Produtiva	3.3.90.36	0100	10.000,00	10.000,00
42650.0833400343.078	Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	3.3.40.41	0100	3.000,00	3.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			1.376.292,00	
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			1.376.292,00	
43010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	60.027,00	60.027,00
43010.0824300562.206	Manutenção e Estruturação dos Centros da Juventude	3.3.40.41	0100	600.655,00	55.450,00
		3.3.50.36	0100	58.300,00	
		3.3.50.39	0100	213.255,00	
		3.3.50.41	0100	263.650,00	
		3.3.90.39	0100	10.000,00	
43010.0824400562.209	Concessão de Bolsa para Beneficiários na Modalidade-Jovem no Campo	3.3.90.30	0100	4.030,00	4.030,00
43010.0824400562.211	Concessão de Bolsas para Beneficiários na Modalidade Adolescente	3.3.90.48	0100	5.000,00	5.000,00
43010.0833300562.212	Concessão de Bolsas para Beneficiários na Modalidade Bolsa Estágio	3.3.50.39	0100	455.890,00	51.940,00
		3.3.90.39	0100	49.540,00	
		3.3.90.48	0100	354.400,00	
43010.1233300562.213	Capacitação do Programa Jovem Cidadão	3.3.90.39	0100	247.000,00	247.000,00
43010.1236600562.215	Juventude sem Drogas	3.3.90.39	0100	3.700,00	3.700,00
TOTAL				11.326.532,00	

PORTARIA SEPLAN N.º 045/2008, de 07 de maio de 2008.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 05 (cinco) dias das férias legais da servidora JELCIANE DA SILVA, Assessora Especial DAS-1, matrícula funcional n.º 832234-1, referentes ao período aquisitivo de 24/04/2006 a 23/04/2007, suspensas pela Portaria nº 011/2008, de 30/01/2008, para gozo no período de 30/06/2008 a 04/07/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: ANÍZIO COSTA PEDREIRA

PORTARIA SRHMA Nº 037, de 08 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, a partir de 07/05/2008, a fruição das férias da servidora ELBA CORREA TEIXEIRA DE CARVALHO, Gerente de Núcleo I – DAS-3, matrícula funcional nº 873976-5, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 22/04/2008 a 21/05/2008, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2006 3900 000159
 CONTRATO Nº: 167/2006
 CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
 CONTRATADO: Consórcio Águas do Tocantins
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2006

OBJETO: Elaboração dos estudos de viabilidade técnico-econômico do Projeto de Irrigação Chapada da Natividade com 5.000 há, localizado no município de Chapada da Natividade – TO, Projeto Básico da Área Piloto com 1.000 há e do barramento EIXO 01, Estudos de Impacto Ambiental com obtenção do CERTOH – Certificado de Sustentabilidade da Obra Hídrica. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.971.500,00 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil e quinhentos reais)
 VALOR DO REAJUSTAMENTO DA QUARTA MEDIÇÃO: R\$ 6.146,33 (seis mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)
 VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A QUARTA MEDIÇÃO: R\$ 2.977.646,33 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)
 DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 08/05/08
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.045 0000
 NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
 FONTE DE RECURSOS: 010001903 e 0225001903
 ASSINATURAS: Anízio Costa Pedreira – Contratante e Paulo César da Costa Gonçalves – Representante da Contratada

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2006 3900 000159
 CONTRATO Nº: 167/2006
 CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
 CONTRATADO: Consórcio Águas do Tocantins
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2006
 OBJETO: Elaboração dos estudos de viabilidade técnico-econômico do Projeto de Irrigação Chapada da Natividade com 5.000 há, localizado no município de Chapada da Natividade – TO, Projeto Básico da Área Piloto com 1.000 há e do barramento EIXO 01, Estudos de Impacto Ambiental com obtenção do CERTOH – Certificado de Sustentabilidade da Obra Hídrica. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.971.500,00 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil e quinhentos reais)
 VALOR DO REAJUSTAMENTO ATÉ A QUARTA MEDIÇÃO: R\$ 6.146,33 (seis mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)
 VALOR DO REAJUSTAMENTO DA QUINTA MEDIÇÃO: R\$ 7.961,06 (sete mil, novecentos e sessenta e um reais e seis centavos)
 VALOR DO REAJUSTAMENTO ACUMULADO ATÉ A QUINTA MEDIÇÃO: R\$ 14.107,39 (quatorze mil, cento e sete reais e trinta e nove centavos)
 VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A QUINTA MEDIÇÃO: R\$ 2.985.607,39 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e trinta e nove centavos)
 DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 08/05/08
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.045 0000
 NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
 FONTE DE RECURSOS: 010001903 e 0225001903
 ASSINATURAS: Anízio Costa Pedreira – Contratante e Paulo César da Costa Gonçalves – Representante da Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA/SESAU nº 125 de 25 de abril de 2008.
 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art. 31, § 3.º, II do Decreto Estadual n.º 2.946 de 22/02/07.

Considerando que o imóvel contratado é o que atende todas as finalidades e necessidades da Administração Pública;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação de mercado realizada;

Considerando, ainda, a necessidade de atender a solicitação da Ouvidoria desta Pasta em tempo hábil;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à locação de imóvel junto à empresa CANELA IMÓVEIS IMOBILIÁRIA LTDA., pelo valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais), com valor total de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), com início de vigência a partir da data de sua assinatura com duração de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 2007.3055.004451.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2008/3055/0874
 CONTRATO: 71/2008
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: Stryker do Brasil Ltda
 OBJETO: Prestação de Serviços e Aquisição de Peça
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.433,34 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 Fonte 245 ND 9226/08
 MODALIDADE: Inexigibilidade art 25, I Lei 8.666/93
 VIGÊNCIA: 12(doze) meses da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 22/06/2008
 SIGNATÁRIOS:
 EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
 P/ Contratante
 Sandro da Costa Dian
 P/ Contratada

PROCESSO: 2008/3055/0576
 CONTRATO: 80/2008
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: Auto Posto Triângulo Ltda
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
 VALOR TOTAL ESTIMADO: Total: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 Fonte 245 ND 7941/08
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação Art 24, I Lei 8.666/93
 VIGÊNCIA: 12(doze) meses da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 29/04/2008
 SIGNATÁRIOS:
 EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
 P/ Contratante
 Genivaldo Valentin do Nascimento
 P/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado por Incorreção

PROCESSO: 2007/3055/3257
 CONTRATO: 63/2008
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: GMB Indústria e Comércio de Móveis p/ Laboratórios Ltda
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0017.4118
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte 245 ND 5231/08
 MODALIDADE: Pregão Presencial
 VIGÊNCIA: 12(doze) meses da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 17/04/2008
 SIGNATÁRIOS:
 EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
 P/ Contratante
 GILBERTO BUSATO DO AMARAL
 P/ Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2005/3055/0403
 TERMO ADITIVO Nº 3º
 CONTRATO: 97/2005
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: Waltyr Rocha Santos Santana Ltda
 OBJETO: Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, Fonte: 245, ND 10714/08
 VIGÊNCIA: 12 meses
 DATA DA ASSINATURA: 23/04/08
 SIGNATÁRIOS:
 EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
 P/ Contratante
 Waltyr Rocha Santos Santana
 P/ Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 08/07

PROCESSO: 2008/3055/0454
 TERMO ADITIVO Nº 1º
 PREGÃO PRESENCIAL: 08/2007
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02/07
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: Garcia Comércio de Suprimentos de Informática Ltda
 OBJETO: Aditivo de 25% sobre o valor inicial da Ata 02/07
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52, Fonte: 0100, ND 7852/08
 DATA DA ASSINATURA: 07/04/08
 SIGNATÁRIOS:
 EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
 P/ Contratante
 Valdemar Barbosa da Silva
 P/ Contratada

PORTARIA nº 142, de 08 de maio de 2008.

Institui o repasse regular e automático de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, para os municípios do Estado do Tocantins que desenvolverão ações contingenciais de leishmaniose visceral, em atividades de borrifacção, manejo ambiental e inquérito canino.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Decreto Estadual nº 2.405/2005 alterado pelo Decreto nº 3.062 de 15/06/2007,

Considerando a Portaria de número 81, de 17 de Janeiro de 2008, que autoriza repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, para ações contingenciais de leishmaniose visceral;

Considerando a Portaria de número 1.172, de 15 de Junho de 2004 que dispõe sobre a responsabilidade da aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para aspersão de inseticida;

Considerando o Plano Estadual de Intensificação das Ações de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral; e

Considerando a Resolução - CIB de número 017/2008, de 27 de março de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, objetivando desenvolver ações contingenciais de leishmaniose visceral, em atividades de borrifacção, manejo ambiental e inquérito canino nos municípios de Araguaína, Araguatins, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional e Tocantinópolis;

§ 1º - É vedada a utilização dos recursos transferidos em finalidade diversa da pactuada;

§ 2º - A execução do recurso será feita em observância das normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto da Presidência da República nº 5.505/2005.

Art. 2º - Estabelecer que o Fundo Estadual de Saúde adote as medidas necessárias à transferência regular e automática dos valores aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios referidos nesta portaria;

Art. 3º - Estabelecer que os recursos financeiros serão repassados em parcela única, conforme tabela abaixo:

MUNICÍPIO	VALORES EM R\$
Araguaína	180.000,00
Araguatins	20.000,00
Paraíso do Tocantins	65.000,00
Porto Nacional	50.000,00
Tocantinópolis	50.000,00
TOTAL R\$	365.000,00

Parágrafo Único - Estabelecer que os recursos orçamentários para atender o objeto desta Portaria corram por conta de dotação orçamentária apropriada;

Art. 4º - Estabelecer que os Municípios obrigam-se a prestar contas anualmente, através da apresentação do Relatório de Gestão, em conformidade com o Decreto Estadual nº 2.405, de 26 de abril de 2005, publicado no D.O.E. de 27 de abril de 2005, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15/06/2007, acompanhado:

I - do Plano Municipal de Saúde;

II - da Planilha de Detalhamento das aplicações dos recursos para desenvolver as ações contingenciais de leishmaniose visceral, especificando os resultados alcançados.

Art. 5º - Os monitoramentos para verificação da execução correta dos recursos financeiros transferidos por esta portaria, serão realizados rotineiramente pela área técnica responsável da SESAU/TO e os Órgãos de Controle Interno e Externo Federais e Estaduais.

Parágrafo Único - Além dos monitoramentos citados no caput deste artigo, também serão realizadas verificações nos seguintes casos:

I - quando houver dúvida na análise realizada no Relatório de Gestão;

II - para averiguação de denúncias de irregularidades na gestão municipal.

Art. 6º - Os repasses dos recursos poderão ser suspensos quando os municípios descumprirem as exigências previstas no artigo 198 da Constituição Federal, no Decreto Estadual nº 2.405, de 26 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 3.062, de 15/06/2007 e nas demais normas regulamentadoras da matéria;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: VALQUIRIA MOREIRA REZENDE

PORTARIA Nº 071/2008

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 29, § 3º do Decreto nº 3.312, de 05 de março de 2008;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 1.851, de 29 de novembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 3.261, de 17 de janeiro de 2008 e suas alterações, instituiu o Vale Transporte para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do poder Executivo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins – SETURB detém o direito exclusivo de emitir e comercializar Vale-Transporte;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 531/2008, emitido pela Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, Inciso da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SETURB, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.132.932/0002-41, empresa fornecedora de Vales Transportes para atender aos servidores da Pasta, observando o valor estimativo total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) que será disponibilizado em parcelas mensais no equivalente ao utilizado. Tudo em conformidade com o disposto no processo de nº 2008 4100 00332 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2008 4100 00332

Termo de Contrato nº: 039/2008

Contratante: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento estimado de unidades/mês de Vales Transportes, para atender os servidores desta Pasta, fundamentado na Lei 1.851, de 29 de novembro de 2007 e no Decreto nº 3.261, de 17 de janeiro de 2008

Valor Estimado: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25 inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993

Dotação Orçamentária: 410100.04.122.0195.20 010000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0100666666, Nota de Empenho nº 2008NE00503.

Data da Assinatura: 07/05/2008

Vigência: 07/05/2008 a 07/05/2009

Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante

José Antônio dos Santos Júnior - Contratado

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: IGOR PUGLIESE AVELINO

PORTARIA Nº. 152 de 30 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando que:

Serão destinados recursos financeiros para a realização da temporada de praia e férias 2008, conforme previsto no PPA 2008/2011, e que serão repassado aos municípios com potencial turísticos na segmentação sol e praia, através de Convênios a ser firmado;

Para a firmação do convênio as propostas deverão ser analisadas conforme dispõe a Chamada Pública de Projetos para Solicitação de Apoio aos Municípios para realização da Temporada de Praia e Férias 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Seleção, formada por técnicos desta pasta, para recebimento e análise das propostas.

Art. 2º. Designar, as servidoras Dilma Campos de Oliveira, matrícula nº. 871053-8; Sinara Soares de Brito, matrícula nº. 626.910-9 e Jeusivam Machado Vanderdei, matrícula nº. 819702-4, para, sob a presidência da primeira, realizar os procedimentos necessários à análise e seleção das Propostas atendendo as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

PORTARIA N. 260, de 08 de maio de 2008.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Reatificar a publicação da portaria nº 227, de 17 de abril de 2008, do Diário Oficial do Estado nº 2.637, página 21, que constou erroneamente o número do contrato. Onde se lê contrato nº 021/00. Leia - se contrato nº 021/02.

PORTARIA N. 261, de 08 de maio de 2008.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Reatificar a publicação da portaria nº 230, de 17 de abril de 2008, do Diário Oficial do Estado nº 2.637, página 21, que constou erroneamente o número do contrato. Onde se lê contrato nº 082/00. Leia - se contrato nº 246/97.

PORTARIA N. 262, de 08 maio de 2008.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Marco Túlio Aires, matrícula nº 90003472 – 6, CREA nº 6453/D/GO Visto 79604 – TO, para fiscalizar as obras da Rodovia TO – 498, trecho: Entroncamento TO – 373 / Jaú / Palmeirópolis, Sub-trecho: Jaú / Palmeirópolis, com 42,10 km de extensão, pertencente ao Contrato nº 403/98, em substituição ao Engenheiro Anilton França Lima Júnior.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 091/2008

Processo nº 2007/3845/000.254

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: EMBRAPEÇAS EMPRESA BRASILEIRA DE PEÇAS LTDA

Objeto: fornecimento de parafuso, porca e arruela para reposição dos equipamentos das Residências Rodoviárias do DERTINS, lote 02. Valor: desconto de 69% (sessenta e nove por cento), sobre a tabela do DERTINS no valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: 24(vinte e quatro) meses.

Dotação Orçamentária: 38450.04.122.0195.4002, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte: 00.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2008.

Data da assinatura: 24/04/2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Salvador Noleto Filho - Representante da Contratada.

Contrato nº 092/2008

Processo nº 2007/3845/000.254

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: LIMA E RIBEIRO LTDA

Objeto: fornecimento de lâmina, canto, unha, pino, dente, borda, trava, suporte, navalha, para reposição dos equipamentos das Residências Rodoviárias do DERTINS, lote 01.

Valor: desconto de 41% (quarenta e um por cento), sobre a tabela do DERTINS no valor estimado de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Vigência: 24(vinte e quatro) meses.

Dotação Orçamentária: 38450.04.122.0195.4002, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte: 00.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2008.

Data da assinatura: 24/04/2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Yuri Lima Ribeiro - Representante da Contratada.

DETRAN

Presidente: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

**PORTARIA Nº. 611/2008
de 06 de Maio de 2008 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº. 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 852202-2, Encarregado de Serviços CAD-12, para responder pela Coordenação de Registro Nacional de Infrações - RENAINF, no período de 09 a 23 de maio de 2008, em virtude da titular AURELICE OLIVEIRA COQUEIRO, se encontrar no gozo de suas férias.

**PORTARIA Nº. 612/2008
de 06 de Maio de 2008 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 87 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a servidora AURELICE OLIVEIRA COQUEIRO, Assistente Administrativo/Coordenadora de Registro Nacional de Infrações, matrícula nº. 536407-8, referente ao período aquisitivo 2005/2006, suspensas pela Portaria nº. 1.518/2006, de 08 de novembro de 2006, para serem usufruídas no período de 09/05/2008 à 23/05/2008.

**PORTARIA Nº. 615/2008
de 30 de Abril de 2008 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 87 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 25 (vinte e cinco) dias de férias ao servidor WAINER DE MATOS, contador, matrícula nº. 863041-1, referente ao período aquisitivo 2005/2006, suspensas pela Portaria nº. 738/2006, de 14 de junho de 2006, e Portaria nº. 1807/2007 de 18 de julho de 2007, para serem usufruídas no período de 05/05/2008 à 29/05/2008.

PORTARIA GAP/ CNH Nº. 850/2008

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Cleide Noleto de Souza Oliveira, Gerente de Núcleo DAS - 03; Marcilene M. Alves Moraes, Assistente CAD - 10; Amilton Isidio de Almeida, Agente de Policia – Segunda Classe; Custódio Aires Filho, Coordenador DAS - 07; e Eurivan Pereira Rodrigues, CAD – 09 (motorista - Veículo FIAT UNO – Placa MWV-3699) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Natividade e São Valério – TO, nos dias 02, 03 e 04 de Maio de 2008, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 28 de abril de 2008.

PORTARIA GAP/ CNH Nº. 851/2008

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Halyne Milhomem Soares, Encarregado de Serviço, CAD – 12; Cleudes Sousa Sena, Escrivão de Policia – Classe Especial; e Jonatas Boaventura, CAD – 09 (motorista - Veículo FIAT UNO – Placa MWO-0400) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Divinópolis e Aliança – TO, nos dias 02, 03 e 04 de Maio de 2008, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 28 de abril de 2008.

PORTARIA GAP/ CNH Nº. 852/2008

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Sidney Reis de Farias, Gerente de Núcleo – DAS-03; Jarbas Pereira Maia, SUB/TEN/PM; Luziene Nascimento dos Reis, Encarregada de Serviço, CAD - 12; Dulcimar Pereira Rocha, Assistente AD; e Maxiandro Brito Amorim, CAD – 09 (motorista - Veículo FIAT UNO – Placa MWV-3539) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Palmeiropolis e Araguaçu – TO, nos dias 02, 03, 04 e 05 de Maio de 2008, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 28 de abril de 2008.

PORTARIA GAP/ CNH Nº. 853/2008

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: José Duarte Noletto, Gerente de Núcleo DAS-03; André J. Marques da Silva, Escrivão de Polícia, Segunda Classe; Marcos Vinicius F. Lima, Encarregado de Serviço CAD – 12; José Wilson da Paz, SGT/PM/TO; e Raimundo Feitosa, CAD – 09 (motorista - Veículo FIAT UNO – Placa MWV-3499) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Sitio Novo e Cachoeirinha – TO, nos dias 02, 03, 04 e 05 de Maio de 2008, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 28 de abril de 2008.

PORTARIA GAP/ CNH Nº. 854/2008

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Cleide Noletto de Souza Oliveira, Gerente de Núcleo DAS - 03; Custódio Aires Filho, Coordenador DAS - 07; Marcilene Mendonça Alves Moraes, Assistente CAD - 10; Valdeci da Silva Lisboa, SD/PM/TO; e Max Wislei Brito Amorim, CAD – 09 (motorista - Veículo FIAT UNO – Placa MWL-4200) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Direção (PD), na cidade de Dianópolis – TO, nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2008, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 05 de Maio de 2008.

PORTARIA GAP/ CNH Nº. 871/2008

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Darcyércio Saraiva, Gerente de Núcleo – DAS-03; Juscelino Oliveira Filho, Escrivão de Polícia – Segunda Classe; José Zeomar Nogueira Lima, CB/PM/TO; Beijamim Costa Cavalcante, CB/PM/TO; e Josué Andrade, CAD – 09 (motorista - Veículo FIAT UNO – Placa MWV-3299) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), na cidade de Araguatins – TO, nos dias 09, 10, 11 e 12 de Maio de 2008, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 05 de Maio de 2008.

PORTARIA GAP/ CNH Nº. 872/2008

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Mignalson Cavalcante Oliveira, Encarregado de Serviço – CAD – 12; Cleudes Sousa Sena, Escrivão de Polícia Classe Especial; Jaciran Alves Marinho, SD/PM/TO; Willian Pereira Pinto, SD/PM/TO; e Jonas Boaventura, CAD – 09 (motorista - Veículo FIAT UNO – Placa MW0-0400) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), na cidade de Pedro Afonso – TO, nos dias 10 e 11 de Maio de 2008, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 05 de Maio de 2008.

EXTRATOS DE CESSÃO DE USO

CONTRATO: 085/2007
 PROCESSO: 2000 3229 000247
 CEDENTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO
 CESSIONÁRIO: Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Tocantins
 OBJETO: Cessão do uso de veículo marca GM/ Corsa Wind, cor branca, ano 1999, modelo 2000, gasolina, chassi nº. 9BGSC68Z0YC116025, placa MVP 5409, sem ônus financeiro.
 VIGÊNCIA: 01.01.2008 a 31.12.2008
 DATA DE ASSINATURA: 31.12.2007
 SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN/TO e o Sr. Cel. QOPM Sirivaldo Sales de Lima – Comandante do Corpo de Bombeiro Militar.

CONTRATO: 086/2007
 PROCESSO: 2000 3229 000247
 CEDENTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO
 CESSIONÁRIO: Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins
 OBJETO: Cessão do uso de veículo marca GM/ Corsa Wind, cor branca, ano 1999, modelo 2000, gasolina, chassi nº. 9BGSC68Z0YC115777, placa MVP 5189 e veículo marca GM/Corsa Wind, cor branca, ano 1999, modelo 2000, gasolina, chassi nº. 9BGSC680YC115172, placa MVP 5429, sem ônus financeiro.
 VIGÊNCIA: 01.01.2008 a 31.12.2008
 DATA DE ASSINATURA: 31.12.2007
 SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN/TO e o Sr. Cel. QOPM David Henrique Montelo Monteiro – Comandante Geral da Polícia Militar.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: CARLOS WALFREDO REIS

EXTRATO DO 2º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – CIENTÍFICA

ACORDANTE: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FMT
ACORDADA: ANETTE KELSEI PARTATA
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Da data da publicação no DOE até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2008.
OBJETO: Termo de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a FMT e o pesquisador supracitado com vistas à troca de informação e conjugação de esforços no sentido de inteirar experiências acumuladas por seus técnicos nas áreas de interesse comum. Far-se-á através de pesquisa, treinamentos, consultas, troca de experiência e prestação recíproca de assistência, bem como intercâmbio de pesquisadores e técnicos em regime de mútua cooperação.

SIGNATÁRIOS: Dr. Carlos Walfredo Reis – Presidente da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins-FMT e Anette Kelsei Partata - Pesquisadora.

O Termo de Cooperação na íntegra encontra-se arquivado na Fundação de Medicina Tropical do Tocantins.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

TERMO ADITIVO: 2º (segundo)

ACORDANTE: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FMT

ACORDADA: ANELISE KAPPES MARQUES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO
VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: Dr. Carlos Walfredo Reis – Presidente da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins-FMT e Anelise Kappes Marques - Pesquisadora

RURALTINS

Presidente: SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR

PORTARIA Nº. 133 de 24 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das Unidades Locais de Execução de Serviços – ULES, deste Instituto;

CONSIDERANDO que as vagas existentes em cada Unidade de Execução de serviços – ULES devem ser supridas para não causar prejuízos a este Instituto;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor ANTONIO CONCEIÇÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 196550-6, Técnico em Extensão Rural e Chefe de Unidade Local de Execução de serviços DAS-3, da Unidade Local de Execução de Serviços de Conceição do Tocantins, para Unidade Local de Execução de Serviços de Arraias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da de sua publicação.

PORTARIA Nº. 134 de 24 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das Unidades Locais de Execução de Serviços – ULES, deste Instituto;

CONSIDERANDO que as vagas existentes em cada Unidade de Execução de serviços – ULES devem ser supridas para não causar prejuízos a este Instituto;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora POLIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula 878407-8, Auxiliar Operacional CAD-5, da Supervisão Regional de Gurupi-TO, para Unidade Local de Execução de Serviços de Figueirópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da de sua publicação.

PORTARIA Nº. 138 de 28 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora EDINIA MARINHO STEFANI matrícula 863267, Extensionista Rural, da Coordenadoria de Meio Ambiente, para Assessoria de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da de sua publicação.

PORTARIA Nº. 139 de 28 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35, § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora ROSIMEIRE COELHO DA CRUZ SANTOS matrícula 826814-2, Assistente CAD-10, da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento Social, para Assessoria de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da de sua publicação.

PORTARIA Nº. 144 de 29 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora MARIA LUSIMEIRE MOREIRA RIBEIRO matrícula 177210-4, Encarregado de Serviços CAD-12, da Assessoria Jurídica, para Coordenadoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da de sua publicação.

PORTARIA Nº. 148 de 06 de maio de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor ALCIONE SOUSA ARAÚJO matrícula 861538-1, Auxiliar Administrativo e Assistente NS CAD-12, da Coordenadoria de Administração, para Coordenadoria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da de sua publicação.

PORTARIA Nº. 149 de 06 de maio de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor SHEILON ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula 857439-1, Assistente NS CAD-12, da Coordenadoria de Finanças, para Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da de sua publicação.

PORTARIA Nº. 150 de 06 de maio de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor HUGO SÉRGIO ZANETTI, matrícula 72826-8, Extensionista Rural e Gerente de Programa DAS-4 da Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, para Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da de sua publicação.

PORTARIA Nº. 151 de 06 de maio de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora ROSÂNGELA BRAGA BARROS, matrícula 719080-8, Analista em Desenvolvimento Social, da Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, para Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da de sua publicação.

PORTARIA Nº. 152 de 06 de maio de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor RODRIGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 878005-6, Assessor Especial DAS-1, da Coordenadoria de Meio Ambiente, para Assessoria Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da de sua publicação.

PORTARIA Nº. 153 de 06 de maio de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora VANUSSE BRASIL GOMES, matrícula 856453-1, Gerente de Programa DAS-4 da Assessoria Técnica, para Diretoria de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da de sua publicação.

**PORTARIA/RURALTINS/Nº158/08
de 05 de maio de 2008**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 29, § 3º, inciso I e II do Decreto nº. 3.312, de 05 de março de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir combustível para o desempenho das atividades do Escritório Local, deste Instituto, no município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº. 096/08, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de combustível junto a Empresa TAGUÁ REVENDEDORA DE DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.212.124.0001-30, no valor total de R\$ 5.783,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), tudo em conformidade com o disposto no processo de nº. 2008/3449/000293 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS.

**PORTARIA/RURALTINS/Nº159/08
de 30 abril de 2008**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 29, § 3º, inciso I e II do Decreto nº. 3.312, de 05 de março de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir combustível para o desempenho das atividades do Escritório Local, deste Instituto, no município de Figueirópolis - TO;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº. 084/08, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de combustível junto a Empresa COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NAVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.433.811/0001-01, no valor total de R\$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), tudo em conformidade com o disposto no processo de nº. 2008/3449/00069 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS.

**PORTARIA/RURALTINS/Nº160/08
de 05 de maio de 2008**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 29, § 3º, inciso I e II do Decreto nº. 3.312, de 05 de março de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir combustível para o desempenho das atividades do Escritório Local, deste Instituto, no município de Taguatinga - TO;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº. 094/08, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de combustível junto a Empresa TAGUÁ REVENDEDORA DE DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.212.124.0001-30, no valor total de R\$ 6.725,00 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais), tudo em conformidade com o disposto no processo de nº. 2008/3449/000296 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS.

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2008/3449/0000293
TERMO DE CONTRATO Nº.: 069/2008
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-Ruraltins
CONTRATADA: Taguá Revendedora de Diesel Ltda.
OBJETO: Aquisição de 2.150 (dois mil e cento e cinquenta) litros de combustível para o Escritório Local de Ponte Alta Bom Jesus - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 5.783,50 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.04.122.0195.4001.0000
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100888888.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE00720
MODALIDADE: Inexigibilidade
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
VIGÊNCIA: 05/05/2008 a 04/05/2009
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante
Edilson Oliveira de Souza - Contratado

PROCESSO Nº. 2008/3449/0000296
TERMO DE CONTRATO Nº.: 070/2008
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-Ruraltins
CONTRATADA: Taguá Revendedora de Diesel Ltda.
OBJETO: Aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de combustível para o Escritório Local de Taguatinga - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 6.725,00 (seis mil e setecentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.04.122.0195.4001.0000
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100888888.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE00709
MODALIDADE: Inexigibilidade
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
VIGÊNCIA: 05/05/2008 a 04/05/2009
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante
Edilson Oliveira de Souza - Contratado

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2008/3449/000069
TERMO DE CONTRATO Nº.: 109/2008
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-Ruraltins
CONTRATADA: Comercial de Derivados de Petróleo Naves Ltda.
OBJETO: Aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) litros de combustível para o Escritório Local de Figueirópolis - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4035.0000
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100002103.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE00669
MODALIDADE: Inexigibilidade
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2008
VIGÊNCIA: 30/04/2008 a 29/04/2009
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante
Tiago Lopes Naves - Contratado

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº. 2007/3449/000762
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 006/2008
CEDENTE: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS.
CESSIONÁRIA: Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas-TO - ASCABRAS
OBJETO: Utilização pela CESSIONÁRIA do Caminhão carga aberta, Placa MVO 6028, Chassi 9BG343NZWWC004771, Ano 1998, COR BRANCA, a DIESEL.
VIGÊNCIA: 05/05/2008 a 05/05/2009.
SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR - Presidente do RURALTINS –
ADÃO ROCHA REGO – Presidente da Associação Ascabras.

ITERTINS

Presidente: JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0059/2008, 8 de maio de 2008.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goiatins-TO, datada de 15/04/2008. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Loteamento Morro Grande 2ª Etapa – Parte do Antigo Lote 42 do Loteamento Sítio Taquari, situado no município de Barra do Ouro-TO, neste Estado, com área total de 2.652,0700 ha, com os seguintes limites e confrontações: “Inicia-se a descrição do perímetro no marco ML-09A, de coordenadas UTM: E 221.520,001 e N 9.134.259,900 referente ao meridiano central 45, cravado barra do córrego Poção com o córrego Sussuapara, e na confrontação da Fazenda Olho D’água, gleba Data Bonita; daí segue pelo córrego Sussuapara acima, confrontando com a Fazenda Olho D’água, gleba Data Bonita, ate o marco ML-09, sendo que do marco ML-09A ao marco ML-09 possui um azimute e distancia em linha reta de 197°44’24” – 378,07 metros, daí segue na mesma confrontação anterior com os seguintes azimutes e distancias: 177°28’28” – 1.583,72 metros, 36°08’19” – 1.172,30 metros, passando pelo marco ML-08, indo ate o marco M-01; daí segue confrontando com o lote 41 no azimute e distancia de 123° 15’47” – 4.047,36 metros indo ate o marco M-02 cravado na margem esquerda do Ribeirão Aldeia Grande e na confrontação com a Fazenda Quatro Estrela, daí segue margeando o referido ribeirão acima ate o marco M-03 cravado em sua margem esquerda, sendo que do marco M-02 ate o marco M-03 possui um azimute e distancia em linha reta de 195°25’56” – 5.155,20 metros; daí segue confrontando com o lote 43 com azimute e distancia de 303°11’37” – 4.798,51 metros, indo ate o marco M-04; daí segue confrontando com a Fazenda Ana Paula I, nos seguintes azimutes e distancias: 50°39’10” – 579,38 metros, 51°18’44” – 321,54 metros, 325°11’11” – 149,43 metros, 238°28’59”429,91 metros, 283°23’54” – 400,87 metros, 273°19’07” – 158,07 metros, 286°29’25” – 38,64 metros, 291°40’47” – 312,25 metros, 292°04’36” – 887,91 metros, passando pelos marcos MN-7, MN-6, MN-5, MN-4, MN-3, MN-2,

MN-1, MP-4 indo ate o marco MN-21; daí segue confrontando com a Fazenda Morro Grande no azimutes e distancias: 33°55'22" – 58,39 metros, 43°13'56" – 638,18 metros, 09°59'20" – 87,74 metros, 64°49'18" – 443,35 metros, 352°45'40" – 485,01 metros, 324°55'37" – 116,09 metros, 58°07'53" – 42,61 metros, 352°17'12" – 28,03 metros, 249°20'08"- 139,19 metros, passando pelos marcos MS-41, MZ-04, MS-34, MZ-08, MZ-197, MZ-195, MZ-194, MZ-196 indo ate o marco MZ-193; daí segue confrontando com a Fazenda Sucupira com azimute e distancia de 352°52'03" – 208,19 metros, 82°49'18" – 150,00 metros, 351°54'12" – 508,40 metros, 357°48'09" – 162,52 metros, 348°20'18"- 143,10 metros, 07°39'01" – 1.060,87 metros, 08°08'44" – 487,56 metros passando pelos marcos MZ-192, MZ-191, MZ-13, MZ-11, MZ-02, MZ-01 indo ate o marco ML-11: daí segue confrontando com a Fazenda Olho D'água no azimute e distancia de 57°20'07" – 942,26 metros indo ate o marco ML-10 cravado na cabeceira do córrego Poção daí segue córrego abaixo ate o marco ML- 09A ponto inicial desta descrição sedo que do marco ML-10 ate o marco ML-09A possui azimute e distancia em linha reta de 85°42'52" – 1.130,03 metros"

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da Comarca de Goiatins – TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0060/2008, 8 de maio de 2008.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananás–TO, datada de 02/05/2007. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Chácara São Judas Tadeu, Gleba Data Primavera, situado no município de Ananás-TO, neste Estado, com área total de 108,1890 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se se a descrição deste perímetro no vértice denominado 'BA7M0984', de coordenadas UTM: E= 802181.387 m e N= 9323997.189 m situado na confrontação com a Fazenda São Francisco código INCRA 9210170032559 matrículas: M-697 e M-698 de Empresa de Serviços Rurais Ltda.; Deste; segue confrontando com Fazenda São Francisco código INCRA 9210170032559 matrículas: M-697 e M-698 de Empresa de Serviços Rurais Ltda. com os seguintes azimutes e respectivas distancias 104°35'34" - 1779.53 m até o vértice 'BA7M0985' de coordenadas (E=803903.510 m e N=9323548.838 m); 178°54'31" - 512.00 m até o vértice 'BA7M0988' de coordenadas (E=803913.261 m e N=9323036.932 m); Deste; segue confrontando com Fazenda São Judas Tadeu - I código INCRA 9210170066534 matrícula M-766 de Francisco Pires Cardoso com o azimute de 278°58'39" e a distância de 1565.53 m até o vértice 'BA7M1442' de coordenadas (E=802366.910 m e N=9323281.230 m); Deste; segue confrontando com Fazenda São Judas Tadeu código INCRA 0000600363158 Matrícula: M- 821 de Umerinda Gomes de Moraes com o azimute de 282°35'18" e a distância de 341.46 m até o vértice 'BA7M1942' de coordenadas (E=802033.661 m e N=9323355.648 m); Deste; segue confrontando com Fazenda São Francisco código INCRA 9210170032559 matrículas: M-697 e M-698 de Empresa de Serviços Rurais Ltda. com o azimute de 12°58'02" e a distância de 658.33 m até o vértice 'BA7M0984' de coordenadas (E=802181.387 m e N=9323997.189 m); ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro, a partir das estação ativas RBMC de Imperatriz de coordenadas E: 223.346,605 m e N: 9.392.439,519 m, MC. 45°Wgr e de Belém de coordenadas E: 782.411,708 m e N: 9.844.170,445 m, MC. 51°Wgr, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao MC. 51° Wgr, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da Comarca de Ananás – TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0061/2008, 8 de maio de 2008.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Escrituras Públicas de Renúncia de Domínio devidamente averbadas, datadas de 10/03/2008, lavradas junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional-TO. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Tatá, constituído pelos Lotes 01 e 02, com as áreas respectivas de 226,9301 hectares e 111,4963 hectares, perfazendo uma área total de 338,4264 hectares, situado no município de Porto Nacional-TO, neste Estado, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco MF01, cravado no ribeirão São João, na faixa de domínio da TO-050, que liga Palmas a Porto Nacional, de coordenadas UTM E794.463,996 e N8.847.926,837 referente ao meridiano central 51° Wgr.; daí, segue pela faixa de domínio da TO-050, no sentido Porto Nacional, nos seguintes azimutes e distâncias: 213°15'11" –

208,93 metros, 207°22'23" – 111,77 metros, 203°16'38" – 83,59 metros, 198°09'45" – 101,88 metros, 193°28'22" – 67,83 metros, 187°51'55" – 126,78 metros e 184°08'39" – 870,20 metros, passando pelos pontos P1, P2, marco MF02, Pontos P3, P4, marco MF03 indo até o marco MF04, todos cravados na faixa de domínio; daí, segue confrontando com o projeto de assentamento Córrego Prata (fazenda TATÁ), nos seguintes azimutes e distâncias: 287°29'26" – 378,33 metros, 287°59'21" – 401,77 metros, 272°40'03" – 326,12 metros, 299°25'45" – 223,84 metros, 299°39'27" – 890,31 metros, 299°36'42" – 645,34 metros, 265°43'54" – 1.972,88 metros, 266°02'31" – 154,36 metros e 358°54'16" – 97,01 metros, passando pelos marcos MF05, MF06, MF07, M8, M9, MF08, M2, MF09 indo até o marco MF10, cravado na margem esquerda do Lago UHE lajeado no ribeirão São João; daí, segue por este acima, numa distância sinuosa de 2.914,44 metros, até o marco MF11, sendo que do marco MF10 ao MF11, tem uma distância sinuosa de 2.914,44 metros e azimute de 79°53'14" e distância em reta de 2.422,40 metros; daí, segue ainda pelo ribeirão São João, numa distância sinuosa de 3.979,92 metros , até o marco MF01, ponto de partida, sendo que do marco MF11 ao marco MF01, tem um azimute de 89°36'39" e distância em reta de 2.665,01 metros".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

NATURATINS

Presidente: MARCELO FALCÃO SOARES

PORTARIA NATURATINS Nº 476, DE 09 DE MAIO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato nº.906-NM de 02 de abril de 2007 e nos termos do Art. 37 da Lei 1818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Naturatins nº. 1158, de 28 de dezembro de 2007 onde trata da designação do servidor ANTONIO RENATO SOARES ROCHA, matrícula funcional n.º 817415-6 Motorista, para responder pela Gerencia de Patrimônio e Biblioteca para que seja no período de 31/12/2007 a 29/01/2008, em substituição do titular IVONALDO VARGAS DE OLIVEIRA Gerente de Patrimônio e Biblioteca que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - ANULAR Portaria Naturatins nº.416, de 29 de abril de 2008.

UNITINS

Reitor: HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE nº 011/2008

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, considerando o Edital nº 001/2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 23 de agosto de 2007 e o Edital de homologação nº 009/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 30 de janeiro de 2008, do Primeiro Concurso Público para Provedimento de cargos para o Quadro de Pessoal Administrativo da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, instituído pela Lei Estadual nº. 1.812, de 05 de julho de 2007, **RESOLVE:**

CONVOCAR os candidatos aprovados no referido certame, constantes dos **Anexos I e II** deste Edital, nos termos do Edital nº. 001/2007, de 22 de agosto de 2007 e seus anexos, para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de **15 de maio de 2008**, conforme procedimentos a seguir:

1. Dos Documentos:

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

- Uma foto 3X4 recente;
- Cédula de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade exigido no Edital 001/2007, para o cargo (Nível superior: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados. Nível médio: Certificado, devidamente registrado. Nível Fundamental: Histórico Escolar);
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo(a), Certidão de Óbito do(a) Cônjuge;
- Carteira profissional (CTPS);
- Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- CNH (para o cargo de Motorista);
- Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo estado do Tocantins.

2. Dos Exames Médico Periciais:

Será exigido do candidato aprovado e convocado:

- a) Comprovante de vacina contra febre amarela;
- b) Eletrocardiograma (ECG), acompanhado de Laudo Médico*;
- c) Exame Oftalmológico*;
- d) Laudo Psiquiátrico*.

* Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.

3. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

- a) Com os resultados dos exames em mãos, o candidato aprovado e convocado deverá entrar em contato com a CCS/UNITINS, pelo telefone (63) 3218-2952, no horário das 08:00 horas às 12:00 Horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, horário de Brasília/DF, para o agendamento da perícia perante a Junta Médica Oficial do Estado;
- b) Com os documentos descritos nos itens **1 e 2** deste edital, o candidato aprovado e convocado deverá se dirigir a sala 7, do bloco A, na sede da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para concluir o ato de posse.
- c) Para o candidato aprovado e convocado nos cargos destinados a portadores de deficiência, deverá observar o disposto no item **3.4.8 e 3.4.9**, do Edital nº 001/2007.

Gabinete da Reitoria da UNITINS, em Palmas/TO, 09 dias do mês de maio de 2008.

HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO
Reitor

ANEXO I - Edital nº. 011/2008 - Convocação					
Cargo	Localidade	Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
[CNS-04] Técnico Nivel Superior	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	5463	LUCAS MENDES OLIVEIRA	114	10
[CNS-04] Técnico Nivel Superior	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	8284	KIM NAY DOS REIS WANDERLEY DE ARRUDA FIGUEIREDO	114	11
[CNS-04] Técnico Nivel Superior	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	7388	ELEUSA MARIA LEAO DE SOUZA	113	12
[CNS-05] Técnico Nivel Superior	Porto Nacional/TO - Núcleo Tocantinense de Arqueologia e Museu	4418	PAULA CAROLINA FONSECA CARRIJO	94	3
[CNS-05] Técnico Nivel Superior	Porto Nacional/TO - Núcleo Tocantinense de Arqueologia e Museu	3757	CARLOS ROBERTO CARVALHO DE MOURA	84	4
[CNS-06] Técnico Nivel Superior	Porto Nacional/TO - Núcleo Tocantinense de Arqueologia e Museu	12122	ELIESON SILVA SANTOS	83	2
[CNS-16] Engenheiro de Segurança do Trabalho	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	11070	DANIEL COSTA	98	1
[CNS-17] Jornalista	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	9652	THÁMARA DANIELLE FILGUEIRAS SANTOS	108	2
[CNS-18] Assistente Social	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	4062	JOSIANE APARECIDA FERREIRA	107,5	1
[CNS-20] Intérprete de Libras	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	9041	KEILA FERNANDES SANTOS	101,5	3
[CNS-20] Intérprete de Libras	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	3111	BIANCA REIS DA SILVA FEISTLER	100,5	4
[CNS-20] Intérprete de Libras	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	5580	EDSON RODRIGUES DOS ANJOS	98,5	5
[CNS-20] Intérprete de Libras	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	12313	AIRENE BARBOSA MARTINS	98	6
[CNS-20] Intérprete de Libras	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	4549	CLÁUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES DE MORAIS RIBEIRO	96	7
[CNS-20] Intérprete de Libras	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	7627	PATRICIA CARVALHO NOGUEIRA RAMOS	95	8
[CNS-01] Produtor de Vídeo	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	9889	MEIRE LUCE RIBEIRO DE SÁ MENDES	97	6
[CNS-01] Produtor de Vídeo	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	6899	PAULA DE OLIVEIRA LIMA	96,5	7
[CNS-01] Produtor de Vídeo	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	9708	KIARA LUBICK SILVA MALDANER	90,5	8
[CNSI-01] Analista de Sistemas	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	8364	HELLEN SOUZA LUZ	98	5
[CNSI-03] Analista de Suporte	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	8436	DANIEL FELIX DE SOUZA	66,5	2
[CNME-03] Técnico em Química/Laboratorial	Palmas/TO - Unidade de Pesquisa	13320	FABIANA MARIA DE CARVALHO	44	7
[CNME-03] Técnico em Química/Laboratorial	Palmas/TO - Unidade de Pesquisa	7192	ROSELI CATHARINA THOMAS	42	8
[CNM-01] Assistente Administrativo	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	4252	TULIO CERQUEIRA MARANHÃO MACHADO DE SOUSA	76	21
[CNM-01] Assistente Administrativo	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	2767	LAIS DE CARVALHO LIMA	76	22
[CNM-01] Assistente Administrativo	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	10067	THIAGO MATHIEUS DE MEDEIROS SANTOS	76	23
[CNM-01] Assistente Administrativo	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	2685	TALITA GUEDES RIBEIRO	74	24
[CNM-01] Assistente Administrativo	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	3072	WELDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA	74	25
[CNM-01] Assistente Administrativo	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	6239	ÁTILA AZEVEDO GOMES JUNIOR	74	26
[CNM-01] Assistente Administrativo	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	9467	DANILO CANEDO GUEDES	74	27
[CNMSE-03] Assistente Administrativo	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	11771	CLEBSON LEANDRO DA SILVA	70	2
[CNF-01] Motorista	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	4439	JOSÉ ANTONIO DE LIMA	76	11
[CNF-01] Motorista	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	10605	FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA	74	12
[CNF-01] Motorista	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	5523	SÁMIO PEREIRA DE SOUSA	74	13
[CNF-01] Motorista	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	6364	CLECYO TADEU FERREIRA NUNES	74	14
[CNF-02] Vigilante	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	13388	MARCIANO ALMEIDA DA SILVA	64	8
[CNF-02] Vigilante	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	4196	JOSÉ RESPLANDE DA SILVA	62	9
[CNF-04] Auxiliar de Serviços Gerais	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	11253	JOSE DOS SANTOS DOS REIS LIMA	68	18
[CNF-04] Auxiliar de Serviços Gerais	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	10111	RICARDO AGUIAR MORAIS	68	19
[CNF-04] Auxiliar de Serviços Gerais	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	5574	ABELINO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	68	20
[CNF-04] Auxiliar de Serviços Gerais	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	4109	CLAUDIO SOUSA VIANA	66	21
[CNF-05] Auxiliar de Serviços Gerais	Palmas/TO - Unidade de Pesquisa	8933	PAULO KALLEBY ALVES LACERDA	56	4
[CNF-05] Auxiliar de Serviços Gerais	Palmas/TO - Unidade de Pesquisa	2896	RONALDO PEREIRA DA ROCHA	54	5
[CNF-06] Auxiliar de Serviços Gerais	Formoso do Araguaia/TO - Estação de Experimentos	13386	FLORISMAR MOURA FONSECA	50	2
[CNF-07] Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Nacional/TO - Núcleo Tocantinense de Arqueologia e Museu	5903	AILTON SILVERIO DOS REIS	60	5

Anexo II - Edital nº. 011/2008 - Convocação às vagas de portadores de deficiências					
Cargo	Localidade	Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
[CNM-01] Assistente Administrativo	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	12001	WELINGTON PEREIRA DE BARROS RAMOS	48	4
[CNM-01] Assistente Administrativo	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	12464	JEANE DE OLIVEIRA ROCHA	46	5

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procuradora-Geral: LEILADA COSTAVILELAMAGALHÃES

PORTARIA Nº 481/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL RIBEIRO DA SILVA - 24ª Promotor de Justiça da Capital, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Itacajá, a partir de 1º de março de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de maio de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 482/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, para atuar, subsidiária e conjuntamente, com anuência dos titulares, nos autos oriundos da Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de maio de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 483/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, do dia 05 de maio a 03 de junho de 2008, interrompendo, assim, suas férias referente ao 2º Semestre de 2007, concedida através da

Portaria nº 910/2007, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época oportuna, já tendo percebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 485/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, para atuar nos autos de número 2008.0001.9769-2/0 – Mandado de Segurança – impetrante: Janer Maria Soares Pacheco Gouveia e Rennatha Vithoria Soares Pacheco Gouveia – impetrado: Secretário de Saúde do Município de Palmas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de maio de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

ACESSE O DIÁRIO ELETRÔNICO NA INTERNET

Diário Oficial do Estado do Tocantins

Resultados da pesquisa por mes: 4/2007

Edição	Data	Suplemento	Tamanho	Ação
2396	27/04/2007	Não	3535kb	Download
2395	26/04/2007	Não	2226kb	Download
2394	25/04/2007	Não	2231kb	Download
2393	24/04/2007	Não	1887kb	Download
2392	23/04/2007	Não	3242kb	Download
2391	20/04/2007	Não	1849kb	Download
2390	19/04/2007	Não	1922kb	Download
2389	18/04/2007	Não	1147kb	Download
2388	17/04/2007	Sim	1192kb	Download
2388	17/04/2007	Não	1025kb	Download
2387	16/04/2007	Não	703kb	Download
2386	13/04/2007	Não	1957kb	Download
2385	12/04/2007	Não	862kb	Download
2384	11/04/2007	Não	1122kb	Download
2383	10/04/2007	Não	2364kb	Download
2382	09/04/2007	Não	1034kb	Download
2381	04/04/2007	Não	2237kb	Download
2380	03/04/2007	Não	1644kb	Download
2379	02/04/2007	Não	811kb	Download

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001/2007**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: EMPRESAVIRTUS CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Termo Aditivo n.º 02 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2007, referente à execução dos serviços de construção de uma Quadra poliesportiva coberta com arquibancada, na unidade escolar Mestre Pacifico Siqueira Campos, APM 11, 409 NORTE, Palmas-TO, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 13655/2007.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no Parecer n.º 101/2008 – AJ-SEMEC e o que faculta o art. 57, § 1º, I, da Lei n.º 8.666/1993, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por 30 (trinta) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 13655/2007 e art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE LOCAÇÃO N.º 175/2008**

ESPÉCIE: LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: PEDRO RODRIGUES

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo, com capacidade para 05 passageiros, para prestação de serviços junto à Gerência de Educação Especial a ser usado na visita periódica das famílias necessitadas.

VALOR: R\$ 20.900,00 (vinte mil, novecentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 38721/2008 e Lei n.º 8.666/93.

RECURSO: UO: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0074.2.390, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33, SUB-ELEMENTO: 33.03, FONTE: 0.020, conforme Nota de Empenho n.º 003447.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2007**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA

CONTRATADA: AGUIAR & TAVARES LTDA

OBJETO: Prestação de Serviço para construção de 01 (uma) creche na 605 NORTE (ARNO72), conforme Memorial Descritivo, orçamento sintético global, cronograma físico – financeiro e projeto arquitetônico, anexo.

VALOR: R\$ 419.152,28 (quatrocentos e dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei 8.666/93, no processo n.º 24979/2007, Tomada de Preço n.º 002/2007.

RECURSOS: As despesas para execução dos serviços contratados com base na presente licitação, serão pagas com recursos provenientes do Convênio n.º 043/2005, firmado entre a Escola Municipal Cora Coralina e a Prefeitura de Palmas-TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna pública a retificação do Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2006, exclusivamente para alterar a data de abertura dos envelopes, que passará a ser no dia 26 de maio de 2008 às 09:30 horas, permanecendo inalterados todos os demais itens do referido Edital e seus anexos.

Aliança do Tocantins-TO, 08 de Maio de 2008.

VALTERARAÚJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DO EDITAL 008/2008 e 009/08

Retifica-se o extrato do Edital de tomada de preços 008/08 publicado no D.O.E 2.642 de 06/05/08 na pagina 43. Onde se lê. O Edital de Tomada de Preços 008/08 de 02/08/20008, poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins-TO, até o dia 14/04/2008, se lê O Edital de Tomada de Preços 008/08 de 02/05/20008, poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins-TO, até o dia 14/05/2008. Fica também retificado o extrato de tomada de preços 009/08 publicado no D.O.E. 2.642 na pagina 43. . Onde se lê. O Edital de Tomada de Preços 009/08 de 02/08/20008, poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins-TO, até o dia 14/04/2008, se lê O Edital de Tomada de Preços 009/08 de 02/05/20008, poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins-TO, até o dia 14/05/2008.

Sebastião Pereira da Silva
Presidente da C.P.LAlvimar Cayres Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 12/2008**

ESPÉCIE: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o DNPM, CNPJ nº00.381.056/0001-33 e a Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, CNPJ nº 01.138.957/0001-61, assinado em 31/01/2008. OBJETO: CFEM . Sem transferência de recursos. Assinam: Otoniel Andrade Costa, chefe do 17º Distrito do DNPM/TO e José Salomão Jacobina Aires, Prefeito Municipal de Dianópolis/TO. Instrução Normativa SRN nº 1, de 15/01/97, e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Processo nº 48.417.964.161/2008. Vigência: 12/03/2008 à 11/03/2013.

Prefeitura Municipal de Dianópolis, 09/05/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

TERMO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 019/2008, firmado em 28.02.08, entre o (a) JOSÉ DOMINGOS COELHO RODRIGUES e a PREFEITURA DE PORTO NACIONAL-TO; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO AS CRECHES PROFESSORA ERNESTINA FREIRE AYRES, TIA DEDÉ, MARIA ALICE DONA AURENY E DELZA DAPAIXÃO, NESTE MUNICÍPIO; c) Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 8-056; e) Vigência: 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008; f) Dot. Orç. 12.365.0013.2.017 3.3.90.30 fonte 20, Aquisição de material; g) Valor: R\$ 121.270,74 (cento e vinte e hum mil duzentos e setenta reais e setenta e quatro centavos); h) Pregão Presencial nº 007/2008 Secretaria de Educação; i) Signatários: pelo Contratante Sr. Paulo Sardinha Mourão (CPF n.º 064.775.342-15) e pela Contratada José Domingos Coelho Rodrigues, (CPF nº 623.446.331-20).

TERMO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 020/2008, firmado em 28.02.08, entre o (a) COSTA & VIEIRA LTDA e a PREFEITURA DE PORTO NACIONAL-TO; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO AS CRECHES PROFESSORA ERNESTINA FREIRE AYRES, TIA DEDÉ, MARIA ALICE DONA AURENY E DELZA DAPAIXÃO, NESTE MUNICÍPIO; c) Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 8-056; e) Vigência: 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008; f) Dot. Orç. 12.365.0013.2.017 3.3.90.30 fonte 20, Aquisição de material; g) Valor: R\$ 516,96 (quinhentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos); h) Pregão Presencial nº 007/2008 Secretaria de Educação; i) Signatários: pelo Contratante Sr. Paulo Sardinha Mourão (CPF n.º 064.775.342-15) e pela Contratada Rosalino da Silva Costa, (CPF nº 764.769.791-91).

TERMO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 022/2008, firmado em 28.02.08, entre o (a) -G. J. DE AGUIAR & CIA LTDA e a PREFEITURA DE PORTO NACIONAL-TO; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO AS CRECHES PROFESSORA ERNESTINA FREIRE AYRES, TIA DEDÉ, MARIA ALICE DONA AURENY E DELZA DA PAIXÃO, NESTE MUNICÍPIO; c) Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 8-056; e) Vigência: 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008; f) Dot. Orç. 12.365.0013.2.017 3.3.90.30 fonte 20, Aquisição de material; g) Valor: R\$ 1.497,60 (hum mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); h) Pregão Presencial nº 007/2008 Secretaria de Educação; i) Signatários: pelo Contratante Sr. Paulo Sardinha Mourão (CPF n.º 064.775.342-15) e pela Contratada Gildeney Jorge de Aguiar, (CPF nº 601.583.281-91).

TERMO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 24/2008, firmado em 28.02.08, entre o (a) W. V. B. VARGAS ME e a PREFEITURA DE PORTO NACIONAL-TO; b) Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene destinado as creches professora Ernestina Freire Ayres, Tia Dedé, Maria Alice Dona Aureny e Delza da Paixão, neste Município – To; c) Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 8-056; e) Vigência: 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008; f) Dot. Orç. 12.365.0013.2.017 3.3.90.30 fonte 20, Aquisição de material; g) Valor: R\$ 20.199,18 (vinte mil cento e noventa e nove reais e dezoito centavos); h) Pregão Presencial nº 007/2008 Secretaria de Educação; i) Signatários: pelo Contratante Sr. Paulo Sardinha Mourão (CPF n.º 064.775.342-15) e pela Contratada Wesley Vilas Boas Vargas, (CPF nº 279.988.958-10).

TERMO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 021/2008, firmado em 28.02.08, entre o (a) TRINDADE & TRINDADE LTDA e a PREFEITURA DE PORTO NACIONAL-TO; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO AS CRECHES PROFESSORA ERNESTINA FREIRE AYRES, TIA DEDÉ, MARIA ALICE DONA AURENY E DELZA DA PAIXÃO, NESTE MUNICÍPIO; c) Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 8-056; e) Vigência: 28 de fevereiro até término da entrega dos produtos licitados; f) Dot. Orç. 12.365.0013.2.017 3.3.90.30 fonte 20, Aquisição de material; g) Valor: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); h) Pregão Presencial nº 007/2008 Secretaria de Educação; i) Signatários: pelo Contratante Sr. Paulo Sardinha Mourão (CPF n.º 064.775.342-15) e pela Contratada Paulo Henrique Borges Trindade, (CPF nº 334.783.173-04).

TERMO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 025/2008, firmado em 12.03.08, b) Objeto: Contratação de serviço especializado no transporte rodoviário de estudantes da rede municipal de ensino conforme itinerários descritos no anexo IV deste edital no município de Porto Nacional-To; c) Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 8-452; e) Vigência: 12 de março a 31 de dezembro de 2008; f) Dot. Orç. 12.361.0005.2.054 3.3.90.36 Fonte: 30; g) Pregão Presencial nº 016/2008, Secretaria de Educação; h) entre Prefeitura Municipal de Porto Nacional e Signatário: Sr. Paulo Sardinha Mourão (CPF n.º 064.775.342-15) e contratados com as respectivas rotas e valores totais de contratos: Rota:1 Orlando Soares Cerqueira, R\$ 19.658,16 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos); Rota2: Juraci Rodrigues Gama, R\$ 8.721,00 (Oito Mil Setecentos e Vinte e Um Reais, rota3: Alaim Borges de Souza, R\$ 30.164,40 (Trinta Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), rota4: Édio Dias da Silva, R\$ 24.692,40 (Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos), rota5: Domingos Lázaro Rocha dos Reis, R\$ 35.827,92 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e dois Centavos), rota6: Almir de Souza Pereira, R\$ 30.780,00 (Trinta Mil Setecentos e Oitenta Reais), rota7: Dionísio Sales Dias, R\$ 23.187,60 (Vinte e Três Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Sessenta centavos), rota8: Ermírio Leal de Freitas, R\$ 33.899,04 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), rota10: Guilherme Guimarães Gomes, R\$ 43.092,00 (quarenta e três mil e noventa e dois reais), rota11: Raimundo Vitorino Lopes, R\$ 38.864,88 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), rota12: Omar Natal de Souza, R\$ 38.167,20 (Trinta e Oito Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos), rota13: Erolto Dias da Silva, R\$ 10.177,92 (Dez Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos), rota14: Ademar R. Gama, R\$ 23.269,68 (Vinte e Três Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), rota15: Valdeci Ribeiro Vitorino, R\$ 12.229,92 (doze mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), rota16: Suely G. da S. Martins, R\$ 40.916,88 (Quarenta mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), rota17: Manoel Rodrigues da Silva, R\$ 9.218,64 (nove mil duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), rota18: Emivaldo Justino da Silva, R\$ 35.910,00 (Trinta e cinco mil novecentos e dez reais), rota19: Raimundo Vitorino Lopes, R\$ 19.452,96 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa

e seis centavos), rota20: Manoel Luiz Freitas Neto da Paz, R\$ 29.907,90 (vinte e nove mil novecentos e sete reais e noventa centavos), rota21: Rosiane Rodrigues Aires, R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais), rota22: Omar Natal de Sousa, R\$ (trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais), rota23: Josué Alves dos Santos, R\$ 25.280,64 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), rota24: Rosiane Rodrigues Aires, R\$ (trinta e um mil seiscentos reais e sessenta centavos), rota25: Rosiane Rodrigues Aires R\$ 8.618,00 (oito mil seiscentos e dezoito reais), rota26: Omar Natal de Sousa, R\$ 26.624,00 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais), rota27: Domingos Lázaro Rocha dos Reis, R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), rota28: Manoel Luiz Freitas Neto da Paz, R\$ 25.239,60 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), rota29: Rosiane Rodrigues Aires, R\$ 21.552,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais), rota29: Orlando Soares Cerqueira, R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), rota29: Guilherme Guimarães Gomes, R\$ 6.912,00 (seis mil novecentos e doze reais), rota29: Valdeci Ribeiro Vitorino, R\$ 3.936,00 (três mil novecentos e trinta e seis reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**AVISO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo tipo MENOR PREÇO, em regime de Empreitada Global, regida pela Lei nº 8666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, às 10:00 horas do dia 26 de maio de 2008, na Avenida Rio Formoso nº 127 Centro CEP 77.483-000 Talismã Estado do Tocantins, sede da Prefeitura Municipal, onde, também, estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 8:00 às 12:00 horas, tendo como objeto a Construção de 60 unidades habitacionais sendo: 21 (vinte e uma) na Zona Urbana e 39 (trinta e nove) no Distrito de Vila União, no Município de Talismã, Estado do Tocantins.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Talismã, em Talismã, Estado do Tocantins, 07 de maio de 2008.

Eder Nunes Ramalho
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Jair Costa Xavier, CPF 04.233.289.751-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – L.P. para a atividade de beneficiamento de arroz, com endereço na Av. 26 de Julho S/N, Qudara 13, Lote 06 – Setor central, município de Chapada de Natividade/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jair Costa Xavier, CPF 04.233.289.751-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação – L.I. para a atividade de beneficiamento de arroz, com endereço na Av. 26 de Julho S/N, Qudara 13, Lote 06 – Setor central, município de Chapada de Natividade/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jair Costa Xavier, CPF 04.233.289.751-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – L.O. para a atividade de beneficiamento de arroz, com endereço na Av. 26 de Julho S/N, Qudara 13, Lote 06 – Setor central, município de Chapada de Natividade/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhor Adão José Sampaio, CPF nº 440 624 431 04 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença prévia, para a atividade de Carvoejamento, na Fazenda Renascer zona rural, município de Talismã -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhor Adão José Sampaio, CPF nº 440 624 431 04 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação, para a atividade de Carvoejamento, na Fazenda Renascer zona rural, município de Talismã-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhor Adão José Sampaio, CPF nº 440 624 431 04 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação, para a atividade de Carvoejamento, na Fazenda Renascer zona rural, município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhor Rômulo César de Andrade, CPF nº 841495071-04 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença prévia, para a atividade de Carvoejamento, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida I zona rural, município de Dueré -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhor Rômulo César de Andrade, CPF nº 841495071-04 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação, para a atividade de Carvoejamento, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida I zona rural, município de Dueré -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhor Rômulo César de Andrade, CPF nº 841495071-04 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação, para a atividade de Carvoejamento, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida I zona rural, município de Dueré -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Sidney Falchi, CPF nº 104388598-63 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença prévia, para a atividade de Carvoejamento, na Fazenda São Joaquim lote 1 zona rural, município de Ponte Alta do Bom Jesus -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

O Senhor Sidney Falchi, CPF nº 104388598-63 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Instalação, para a atividade de Carvoejamento, na Fazenda São Joaquim lote 1 zona rural, município de Ponte Alta do Bom Jesus -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Sidney Falchi, CPF nº 104388598-63 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Operação, para a atividade de Carvoejamento, na Fazenda São Joaquim lote 1 zona rural, município de Ponte Alta do Bom Jesus -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Teresa D'Ávila Alves Texeira, CPF nº 699.417.001-25 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença prévia, para a atividade de Carvoejamento, na Fazenda Canta Galo zona rural, município de Arraias-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Teresa D'Ávila Alves Texeira, CPF nº 699.417.001-25 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação, para a atividade de Carvoejamento, na Fazenda Canta Galo zona rural, município de Arraias-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Teresa D'Ávila Alves Texeira, CPF nº 699.417.001-25 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação, para a atividade de Carvoejamento, na Fazenda Canta Galo zona rural, município de Arraias-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ricardo Naves, CPF 392.231.591-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de instalação para a atividade de piscicultura intensiva, localizada na Fazenda Cabeceira Verde, loteamento Santa Luzia, lotes 52 e 53, município de Paraíso do Tocantins – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e na Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ricardo Naves, CPF 392.231.591-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença prévia para a atividade de piscicultura intensiva, localizada na Fazenda Cabeceira Verde, loteamento Santa Luzia, lotes 52 e 53, município de Paraíso do Tocantins – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e na Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ricardo Naves, CPF 392.231.591-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de operação para a atividade de piscicultura intensiva, localizada na Fazenda Cabeceira Verde, loteamento Santa Luzia, lotes 52 e 53, município de Paraíso do Tocantins – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e na Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

COMUNICADO

Noticiando-nos: que, durante o mês de janeiro do corrente ano, ao sabendo informar o dia, foram extraviados os livros de Ata B-031 sob o nº 9.669 e B-056 sob o nº 14.362, do Condomínio do Edifício Rio Novo, localizado na ACSE I, conjunto IV, Lote 21, centro, Palmas-TO, registrou-se para os devidos fins de direito.



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: